Boi gordo nos açougues só por um milagre

(Leia na página 5)

LÚCIO FLÁVIO QUER VINGAR IRMÃO FUZILADO PELA POLÍCIA

Sobre o caixão de Nijini o choro e a promessa de vingança de toda a família Vilar Lírio, cujo líder, Flávio, visto com o comparsa Português, conseguiu agora fugir da prisão para cumprir sua promessa de matar

-QUERO MAIS SANGUE

Recapturado um dos fugitivos em Madureira — Tudo começou na hora da visita — Os presos que aguardavam a chamada para se recolher ao Pavilhão começaram a gritar e correr — Flávio comandou todos — Promete colocar a prêmio as cabeças dos policiais que mataram seu irmão Nijini no carneiro da família no Cemitério de Catumbi — Guardas da guarita ficaram com medo e se deitaram no chão — Outros saíram correndo — Os cinco portões ficaram abertos — Mais de 500 homens na caçada aos fugitivos — Nas págs. 2 e 8

LUTA DEMOCRATICA

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

Ano XX — 3.ª-feira 22-1-1974 — N.º 5.693

GRANDE RIO

60 CENTAVOS

—Fugi mas não sabia de nada

Gunair Monteiro da Silva, preso de bom comportamento, não sabia bem o que estava acontecendo. Ouviu tiros, viu detentos e guardas correrem, viu o porão aberto e quase foi empurrado para a liberdade. Ganhou a rua, saiu caminhando calmamente. Fez amizade com um homem que lhe deu guarida e em cuja casa a Polícia foi encontrá-lo.

Ela é do teatro. Seu some: Alice Dantas. Altura: 1,68m. Peso: 60 quilos Mas pela foto não precisamos de dar outras dicas. Os leitores façam uma idéia da menina quando está aborrecida, mostrando que sabe fazer cara feia e muito mais que isso...

Airton Negão dava dinheiro aos policiais que o balearam

MATA-BICHEIRO PRESO BALEADO

Airton da Santa Cruz Flores, que matou o bicheiro Bartolo, foi preso na favela de Lucas depois de trocar tiros com os policiais — Acusa PMs do posto a quem dava dinheiro e que mesmo assim o prenderam e feriram — Airton Negão já praticou inúmeros assaltos e homicídios — Leia na página dois

Carlinhos: está sumido macumbeiro ameaçado

A Delegacia de Homicídios de Niterói começa tudo de novo para esclarecer o complicado seqüestro do menino Carlos Ramirez — O inquérito em Caxias ficou pela metade mas Bellot não desanima: quer encontrar Carlinhos vivo ou morto — Na pág. 2

Macumbeiro jurado está desaparecido

Sem o estardalhaço que caracterizaram a fase em que o inquérito estava sob a responsabilidade das autoridades policiais de Duque de Caxias, a Delegacia de Homicídios do Estado do Rio, que tem como titular o equilibrado Delegado Gilberto Emanuel, já começou a trabalhar duro nas investigações que visam a prender os verdadeiros seqüestradores do menino Carlos Ramirez da Costa, desaparecido há mais de seis meses de sua residência nas Laranjeiras.

Por outro lado, o babalaô Derê, que recebera, noite de quinta-feira última, um bilhete de um anônimo que se dizia o verdadeiro seqüestrador do menino, encontra-se desaparecido de sua residência, tudo levando a crer que esteja já em contato com os seqüestradores, uma vez que ele foi jurado de morte, caso não colaborasse com a execução **in totum** do plano diabólico dos marginais.

Batidas

Tão logo circulou a edição de LUTA DEMOCRATICA de domingo último, policiais da Delegacia de Homicídios de Niterói se deslocaram para a Estrada do Cambuçu, em Campo Grande, de onde o desconhecido teria escrito o bilhete que chegou até às mãos do babalaô Derê. A ligação entre este candombleclsta e o caso de Carlinhos é que o sr. Eduardo Costa, pai de João Melo Costa e automaticamente avô do menino, sempre foi assíduo freqüentador do centro de Derê, na Rua do Catete, 123, c/1.

Durante toda a manhã de ontem e parte da tarde, nossa reportagem tentou localizar o babalaô, mas em vão. Sua residência estava vazia e o telefone não respondia. Duas hipóteses foram levantadas: 1) Ele, temeroso que o seqüestrador cumprisse com suas ameaças, foi para casa de parentes; 2) Estaria já de posse dos Cr$ 100 mil. Derê teria ido, por conta e risco, ao encontro de Carlinhos que, segundo a carta que recebeu, estaria são e salvo e seria entregue contra o pagamento dos Cr$ 100 mil.

Confusão Bellotiana

O inquérito recebido pelo Delegado Gilberto Emanuel conta com três depoimentos de Adilson Cândido de Oliveira, três de Vera Lucia (sua amante) e dois de João Melo da Costa, o pai de Carlinhos. Todavia, não apresentou nenhuma definição quanto ao esclarecimento do caso, perdendo-se num emaranhado de contradições, a ponto de a Secretaria de Segurança anunciar a distribuição de outra nota oficial para esclarecer a que foi divulgada, dia 15, acusando o pai de Carlinhos de conivência no seqüestro.

Mesmo completamente afastados do inquérito, os policiais de Caxias asseguram que a inocência do sr. João Melo da Costa no caso, somente poderá ser comprovada depois da prisão de Sérgio Rocha Marcos, o que seria o chefe do bando.

Pista Falsa

Paralelamente, em se considerando o bilhete recebido pelo babalaô Derê, como verdadeiro, o caso teria uma nova faceta: seriam dois bandos chamando a si a responsabilidade do seqüestro. Logo no início do bilhete, o bandido anônimo escreveu: **"Derê: Carlinhos está vivo, como você e eu, aqui na Estrada do Cambuçu. Esta gang que está dizendo que o matou, quer promoção nos jornais** e Tevê. Mais uma vez eu digo: Palhaço Derê: Eu quero ir e vou buscar em tua casa 100.000 cruzeiros com grana viva e te levo o garoto vivo e sadio". E vai mais além, fazendo ameaças de morte para ele (Derê), o delegado Darci Araujo e o próprio Carlinhos.

Por, isso mesmo com **a prisão do vigarista** conhecido **por Mister Jones, na Praça Mauá, pela Polícia do** delegado Bellot, o delegado Emanuel afirma que vai começar tudo de novo; da estaca zero.

Equipe Nova, Sangue Novo

O delegado Gilberto Emanuel afirmou "que já designou uma equipe de bons policiais, — 13, ao todo, — para realizar as diligências, assim que tomar oficialmente os depoimentos dos implicados. Sobre a priso de Sérgio, o delegado de Homicídios negou-se a comentar, lembrando **que a precipitação das informações dadas à Imprensa prejudicou o trabalho da Polícia de Bellot que, justiça seja feita, só conseguiu embaralhar mais as coisas".**

Está sendo aguardada a chegada da equipe que viajou sexta-feira para um Estado do Norte, com a missão de localizar e prender Sérgio Rocha Matos e Francisco Carlos de Almeida, os outros dois apontados como seqüestradores por Adilson Candido de Oliveira. Na Secretaria de Segurança, em Niterói, estão presos Adilson, sua amante, Vera Lucia Cardoso e José Carlos Nascimento, o **Mister Jones.**

Polícia preparada para enfrentar Lúcio Flávio

A população está alarmada com a fuga espetacular de Lúcio Flávio Vilar Lirio, um dos mais audazes assaltantes a mão armada e puxador de carros que, com mais 22 detentos, em hora de visita, escapou sábado da Penitenciária Milton Dias Moreira. O fato se torna chocante dada a facilidade com que se deu o fato e, com as declarações de um dos fugitivos, Gunair Monteiro da Silva, recapturado na manhã de ontem, em Madureira, hovos detalhes ficou-se sabendo do motim. Os guardas, com a algazarra provocada pelos presidiários, temerosos, jogaram-se ao solo deixando assim, os cinco portões abertos do que, se aproveitaram os fugitivos. Mulheres e crianças disputaram a saída do pátio de visitas, uma única porta de acesso para as laterais.

Assaltante a mão armada, cumprindo pena de 8 anos de reclusão, Gunair, que conta com 46 anos de idade e é viúvo, tivera a visita da cunhada, Ana Monteiro e seu filho, também Gunair, de 8 anos. Nada sabia sobre a fuga pois, segundo disse, possuidor da estrela vermelha, bom comportamento, é dado como sujeira qualquer aproximação com os demais presos de alta periculosidade. Depois da visita, quando todos se dispunham a sair, começou a algazarra e, com a correria dos presos, o tumulto foi formado e, disso se aproveitou Lúcio Flávio Vilar para se aproximar da casa de armas e conseguir 16 revólveres e 3 metralhadoras. Não tendo qualquer aproximação com os mentores do motim, tratou de sair também, porém, separadamente.

Com o uniforme da penitenciária, camisa branca e calça cinza, saiu calmamente pela Rua Frei Caneca seguindo para a Presidente Vargas onde, embarcou num ônibus com destino ao Méier e em seguida para Madureira. Notou entretanto na saída que, os três guardas estavam deitados no chão enquanto seus colegas puseram-se a correr. Seu contato com Flávinho era pouco, porquanto está ele no Pavilhão Meira Lima e, os autores da fuga, ficam no Pavilhão Seabra Fagundes. Sua idéia era conseguir fazer amizade com alguém e, assim, Gunair foi parar no domingo, após muito perambular, num campo de futebol. Fez amizade com Luis Antonio da Silva que o apresentou ao futuro genro, Antonio Anizio Cavalcanti, morador na Rua Carolina Amado, 871.

Na conversação mantida, Gunair pretextou ter vindo do Norte e estava sem dinheiro. Desta maneira conseguiu trocar as vestes. Os detetives Pinho, Ferreira e Vilar, da turma de ronda da 29ª Delegacia, avisados de que, no barraco de Antonio Anisio havia um homem suspeito, foram conferir e deram com Gunair dormindo. Sem reação, foi ele levado para a delegacia onde narrou todos os lances da espetacular fuga tramada por Flávio Vilar.

Horroroso

Um dos mais temidos assaltantes, Flávio conseguiu escapar com Francisco Rosa Faria, o Horroroso, indivíduo de alta periculosidade. Recordistas em fuga, a 16.ª levada a efeito, até agora, Flávio foi um homem marcado pelo famigerado Esquadrão da Morte. Em vários cartazes encontrados nos corpos desovados na Praça do Cai Duro, em Bonsucesso, seu nome era o encabeçado na relação dos procurados. O mesmo ocorria com seu cunhado, Fernando C.O. A sua mais recente e espetacular fuga se deu nos xadrezes da Delegacia de Ordem Política e Social. Dali, Flávio rumou para Vitória da Conquista, onde meses depois foi preso. Lá ele se fazia passar por médico veterinário e contava com uma grande clientela.

O irmão mais novo, Nijini Vilar Lirio, enquanto a barra estava pesada, juntou-se à quadrilha de Liéce de Paula Pinto, o Cão danado, ambos fuzilados pela Polícia na entrada do Túnel de Botafogo. Na ocasião, sua família revoltada jurou vingança e, todos esperavam que, tanto Flávio como Fernando fossem dar um banho de sangue no Grande Rio. Tal não aconteceu e, no enterro de Nijini, compareceu somente sua mãe, Zulmar Vilar, o pai Osvaldo Vilar, suas irmãs e a esposa.

Carta

Uma carta encontrada numa casa de campo, no Espírito Santo, onde Fernando fora preso, denunciou o esconderijo de Flávio em Vitória da Conquista. Um aparato policial se deslocou para aquela cidade e, sem esperar foi capturado. Mas, não ficou nisso. Nova fuga rocambolesca e, Fernando, num golpe de audácia, juntamente com Marta Rocha, conseguiu roubar um camburão do presídio que conduzia o cunhado e outros comparsas para o Foro. O fato teve enorme repercussão e, na ocasião foi imputado a alguns policiais a quem o bandidão denunciara.

Motim

O motim agora na Penitenciária Milton Dias Moreira, teve outra característica. Ao que se propala, Flávio tivera a visita de um parente e, caminhando calmamente, chegou até o guarda da casa de armas. Deu-lhe uma gravata imobilizando-o. Com as chaves, conseguiu apanhar 16 revólveres e três metralhadoras com que armou os comparsas. O larido provocado alarmou as visitas. Horas mais tarde, foi o fato comunicado às autoridades da Delegacia de Vigilância onde, 500 homens estão em diligências para a detenção dos fugitivos.

Todas as barreiras foram fechadas e, as delegacias estão de sobreaviso para a recaptura dos fugitivos. Segundo Gunair, os grupos se dispersaram e, difícil será as diligências visando prendê-los.

Assalto

No domingo mesmo, um grupo assaltou o supermercado Merci, no Leblon. Segundo declarações das vítimas, um era louro e portava uma metralhadora. Seria Flávio Lúcio Vilar Lirio, porém, a Polícia acha prematuro o seu aparecimento visto que, primeiro irá ele ter contato com sua família como sempre ocorreu. Recordista em fuga, Flavinho dada a sua inteligência para muitos irá vingar a morte de seu irmão Nijini, prometendo colocar a cabeça dos policiais implicados no crime, em sua sepultura, no Cemitério do Catumbi.

LD-AMADO RIBEIRO

LÚCIO FLÁVIO, UM INDEFESO BANDIDO

Lúcio Flávio Vilar Lírio, o anti-herói perfeito e acabado, está de novo nas ruas, em sua décima-sexta fuga bem sucedida, como sempre com a cobertura da própria família, da irmã e da mãe, que muito bem orientadas, colocam o filhinho e irmãozinho como apenas mais uma vítima dessa sociedade sádica, podre e carcomida que não dá oportunidade a ninguém, que protesta só porque Flavinho gosta de assaltar bancos, de matar, de ferir e de dizer gracinhas à Polícia.

* * *

Há um ano Lúcio Flávio Vilar Líria, na mesma Rua Frei Caneca, empreendeu fuga digna dos mais requintados filmes policiais, quando seu cunhado, Fernando C.O., cercou o carro de presos que o conduzia ao Foro da Rua D. Manoel, libertando-o depois de ferir dois guardas, tudo isso à luz do dia diante de centenas de populares aterrorizados.

* * *

O tempo se passou e Lúcio Flávio e seu não **menos famoso cunhado Fernando** C.O. foram **presos em uma fazenda do interior do Espírito** Santo. **Naquela hora, quando poderiam** ter morrido **como homens, trocando tiros com a Polícia,** preferiram a rendição covarde, as mãos na cabeça e os pontapés nos fundilhos como manda o regulamento.**

É que os dois sabiam que da prisão escapariam **quando bem entendessem, ao passo** que do **túmulo só se sai para sessões espíritas** e olhe lá.

* * *

Como prêsas raras, mamutes pré-históricos apanhados em pleno século XX, Lúcio Flávio e Fernando C.O. foram exibidos à Imprensa como mais uma notável façanha policial, o que achamos justo e louvável, pois tirados de circulação não mais ofereciam motivos de intranqüilidade para a população, para os bancários principalmente, que vivem em permanente sobressaltos quando eles estão nas ruas.

* * *

Arrogantes, bem penteados, perfumados, Lúcio Flávio e o cunhado eram disputados a unhas e dentes pelos repórteres, fotógrafos e cinegrafistas que o apalpavam nos minutos em que estiveram protegidos por cordões de isolamento no salão nobre do gabinete de sua excelência, o senhor secretário de Segurança.**

* * *

Desligados os refletores, Lúcio Flávio e Fernando C.O. foram levados de volta à penitenciária, para a tranqüilidade de suas celas muito **asseiadas e confortáveis, com programas de** tevê garantidos, **shows** artísticos e **shows** pessoais quando iam prestar esclarecimentos à Justiça, Lúcio **Flávio, de peito estufado, aparentando-se** como vítima de uma sociedade que nunca lhe deu uma oportunidade.

* * *

Depois o lazer da prisão confortável, onde se **reclama de tudo, até da comida com um** pouco **mais de sal ou falta de originalidade** na decoração **para o Natal do encarcerado.**

E ele, o Lúcio Flávio de capas de revistas, que **insulta policiais, insinuando que agentes** da lei **são comparsas seus em crimes e assaltos,** num **evidente propósito de confundir seus julgadores, sentado num canto do pátio da prisão,** cercado de **meia dúzia de basbaques que o assitem** pintar **quadros de gosto duvidoso enquanto espera** o dia **da visita, a presença da irmãzinha querida,** da **boa mamãe ou do amigo que oferece tinta** para **pintar a penitenciária, tudo dentro de um** esquema de fuga que não chega a ser inteligente, esquema que dá certo porque as nossas autoridades carcerárias são bisonhas e despreparadas para a função.**

* * *

A simples presença de Lúcio Flávio Vilar Lírio nas ruas do Rio de Janeiro é motivo para intranqüilidade geral, inclusive por parte dos próprios policiais por ele jurados de morte. É um criminoso frio, calculista, com um dos mais elevados «Q.I.» que já passaram pela penitenciária, condenado a mais de 100 anos de prisão. Para sobreviver, para viver o máximo a sua mocidade voltada para o crime organizado, ele é capaz de tudo, como foi capaz de, no sábado, colocar em perigo centenas de pessoas que visitavam parentes recolhidos à penitenciária, disparando rajadas de metralhadoras contra todos que ousassem cruzar seu caminho. E fugiu como se as caríssimas muralhas e os portões eletrônicos da principal cadeia do país fossem feitos de papelão e os nervos dos guardas fabricados com manteiga de segunda categoria.

* * *

Curioso em tudo isso é que não se tem notícia de cadáver de um bandido com a disposição de um Lúcio Flávio entre os montes de corpos que o Esquadrão da Morte joga fora na Baixada. É tudo presunto de elementos que nem sequer figuraram em notinhas de pés de página dos jornais.

MAIS TRILHOS E DORMENTES PARA OBRAS PRIORITÁRIAS

Até o fim deste mês, estarão chegando para a Rede Ferroviária Federal as primeiras partidas de uma compra de 15 mil toneladas de trilhos aos Estados Unidos. Esse material será descarregado nos portos de Paranaguá e Rio Grande, pois se destina às novas linhas do programa dos corredores de exportação, aprovado pelo Ministério dos Transportes.

A Rede Ferroviária está recebendo da indústria nacional 174.525 dormentes de concreto para a construção e remodelação de linhas de caráter prioritários, incluídas no Plano Quinquenal Ferroviário. Daquele total 63.225 dormentes serão aplicados na ligação Japeri-Arará, chamada a terceira linha exclusiva de minérios, e ... 65.625 dormentes na Variante do Paratei. Esta linha compreende o trecho São José dos Campos—São Paulo, última etapa do programa de modernização do ramal entre os dois maiores centros nacionais.

LUTA DEMOCRATICA

CAVALCANTI
Redator-Chefe
Diretor-Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA
J. F. CARNEIRO
Secretário
JOEL LOPES

Superintendência	252-0450
Publicidade	252-1477
Depto. Sindical	252-1302
Administração	252-0625

Rua do Lavradio, 92
Centro

Secretaria	248-5518
Editoria Política	264-4663
Editoria de Polícia	264-2024
Redação	264-5068
	264-2024
	248-5518

Rua Sotero dos Reis, 62
P. Bandeira
Sede:
Duque de Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1763 — Sobrado
Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto, n.º 370, s/503 — Aparício Baloneta

Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Murici, 390, sala 505. Tel.: 22-9468
—oOo—
PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 0,60
—oOo—
Belo Horizonte:
Dias úteis ...... Cr$ 0,80
Domingos ...... Cr$ 1,20
Composto e impresso na Gráfica Cantagalo S. A.
Rua Sotero dos Reis, 62.

LD-VIDA E MORTE

No Auditório da Associação Cristã de Moços, na Rua da Lapa, o psiquiatra Deusdedith de Araujo, diretor do Hospital Pinel, dará amanhã, às 16 horas, uma aula obordando o tema **Tóxicos e seus Males**, dando continuação ao Curso de Jornalismo da Escola de Comunicação Assis Chateaubriand.

O tema é dos mais importantes na atualidade, de extrema significação social, tendo o diretor da escola, Austregesilo de Ataide, programado para a próxima semana uma outra aula, sobre o tema **A Comunicação de Massa e as Transformações Sociais.**

Supreendido o Assaltante

O bandidão Gelson de Freitas (Rua Calilo. 29 — Jardim Redentor, São João de Meriti) foi interrompido numa de suas mais audaciosas **ventanas** pelo comissário Manoel Ribeiro, de Belfor Roxo, policial de larga experiência no setor de roubos e furtos. O marginal, aproveitando-se da ausência do Sargento do Exército Roberto F. Batista Pereira, que estava de serviço em seu quartel, em Triagem, forçou o basculante da cosinha e penetrou com certa facilidade na casa, levando um saco. Joias, dinheiro e objetos de valor foram sendo recolhidos, inclusive um revólver do militar, além de farta munição. Mas, na ânsia de fazer um serviço completo, Gelson não percebeu que estava fazendo ruídos, que vieram a chamar a atenção de um vizinho, e depois de outros. O fato foi comunicado à Polícia e em pouco a casa estava cercada. Quando percebeu a situação, Gelson abriu fogo. Um dos vizinhos, Seir Rocha Amaral, de 35 anos, que assistia ao duelo entre Polícia e bandido, acabou sendo atingido por uma bala perdida. O detetive Ribeiro então pediu reforços e mandou buscar o Sargento proprietário da casa, no quartel. Aberta a casa pelo militar, o bandidão se entregou. Já está recolhido ao xadrêz, tendo antes sido autuado em flagrante.

Facadas no 9.º Mandamento

Paraguassu Burtes e sua mulher Maria de tal, desentenderam-se noite de ontem e saiu discussão. E da discussão veio o desforço pessoal, com bastante desvantagem para Maria. Paraguassu enfiou-lhe a raquete, após o que, tudo voltou ao normal. A mulher se conformou e já o casal estava dormindo, quando **Hélio Branco**, vulgo pelo qual atende Hélio da Silva, conhecido na Delegacia de Madureira (29.ª D.P.) como vadio e machonheiro, bateu na porta da residência de Paragussu e lhe exigiu que lhe entregasse a mulher. O pau comeu e o **Hélio Branco** ficou tinto de sangue depois das facadas que levou na barriga, deixando suas vísceras à mostra. Antes de fugir, Paraguassu ainda deu um último golpe em **Hélio Branco**, que pegou no pescoço.

A Emenda Pior do Que o Soneto

Valdir Soares Teixeira, proprietário das Organizações Valentim de Supermercados, há muito vinha levando a féria das filiais para sua residência, tentando assim evitar os sucessivos assaltos que a mesmo vinha sendo vítima. Ontem, quando chegava à sua residência levando Cr$ 51.800, correspondente à féria de uma das suas filiais, Valdir foi abordado por dois elementos de cor, fortemente armados. Apanharam o idnheiro, embarcaram no fusca GB 7450 e fugiram, levando consigo as chaves do automóvel do comerciante, para que o mesmo não tentasse segui-lo.

Discussão & Bala

O tiro veio depois da discussão entre Odilon Lima (casado, 30 anos, Rua A, 14 — Parque Proletário da Penha) e um tal de Antônio. Odilon acabou levando um tiro nas costas e Antônio de tal fugiu com a arma do crime. No Hospital Getúlio Vargas, Odilon não quiz dizer porque os dois discutiram, mas os policiais da 27.ª Delegacia Policial estão investigando o paradeiro do criminoso, que deve ter muito o que contar.

Galinha da Morte

Cansado de ser chamado injustamente de ladrão de galinhas pelo vizinho, o biscateiro João Ezequiel da Silva, morador no morro do Querozene, barraco s. n.º foi se defender das acusações e acabou prostrado morto a facadas, por seu vizinho Roberto dos Santos, o **Betinho** (casado, 52 anos). A mulher de João, Maria do Rosário (solteira, 30 anos) disse que **Betinho** acusou o seu amásio de roubar uma galinha, que seria preparadrada para o almoço de domingo, e que em outras ocasiões, o assassino, todas as vezes que sumia uma ave do seu galinheiro, acusava o biscateiro. Mostrou ao comissário da 8.ª D.P. o almoço que ficou pronto e ninguém comeu: peixe com arroz. Disse que, de fato estava a fim de fazer uma galinha, mas quando viu os preços tão caros, optou pelo peixe (sardinha), que é mais barato.

Salvo por Milagre

O carro GB CE 4637, dirigido por seu proprietário, o estudante Ricardo Vinhais Viamonte da Cunha (solteiro, 23 anos, Rua Riachuelo, 339 ap. 205) desgovernou-se, madrugada de ontem, na Estrada das Paineiras e precipitou-se num abismo de mais de 100 metros de altura. O estudante logo no primeiro to contra uma árvore, foo cuspido, ficando preso na ramaria. Esta por sua vez também cedeu com o impacto e Ricardo novamente precipitou-se no espaço, mas com a queda bastante amortecida pela galharia de outras árvores. O automóvel ficou todo despedaçado. Ricardo entretanto, sofreu apenas pequenos arranhões e já está em casa.

Polícia Matou Bandidão

Policiais da Delegacia de Sapucaia, no Estado do Rio, travaram violento tiroteio com a quadrilha de Alberto Farias (solteiro, 28 anos, residente em São João de Meriti), ao fim do qual o bandidão estava morto, varado de balas.

Na ocasião ficaram gravemente feridos: seu comparsa Luis Carlos Givigi (solteiro, 20 anos), o escrivão Leonidas e o carpinteiro Durval Pedreiras (casado, 58 anos) que estavam ajudando os policiais. Todos foram removidos para a Casa de Saude e Hospital Nossa Senhora da Conceição.

ESTUPRARAM A MOCINHA NA MARGEM DA ESTRADA

Dois homens fortemente armados esperaram a menor R.A.G., de 17 anos, saltar do carro do bancário Carlos Augusto Rogério (solteiro, 32 anos, Rua Emilio Miranda, 118 — Vila da Penha), a Variant GB FI 2098, renderam o rapaz, fazendo-o saltar, deixando as chaves no carro. Fugiram em direção ao Estado do Rio e, em lugar deserto da Baixada Fluminense, violentaram a menina-moça, submetendo-a a todos os tipos de vexames.

A Festa

Contou R.A.G. que fora a uma festinha de casamento, ao final da qual aceitou a carona que Carlos lhe oferecia até sua residência, em Vista Alegre. Afirmou ainda que não havia alternativa para o rapaz senão correr, pois seria inapelavelmente morto, uma vez que os bandidões estavam com disposição de cometer um crime de morte e Carlinhos estava desarmado.

R.A.G. contou ainda na 27.ª Delegacia Policial que conheceu Carlos naquela note e ele mostrou-se um rapaz de muito boas maneiras e respeitador. Nunca poderia imaginar que ele estivesse ligado aos curradores, se bem que, ele mesmo não sabia o local onde a moça morava, tendo sido ela que ensinou o caminho de sua casa.

A Curra

R.A.G. foi encontrada de manhãzinha em estado deplorável numa estrada deserta de São João de Meriti. Foi imediatamente conduzida à delegacia local, que encaminhou-a ao hospital para medicar-se e posteriormente a 27.ª D.P.

Suas vestes estavam em farrapos e tintas de sangue. Pouca coisa disse que pudesse servir de pista para a identificação dos dois tarados. Entrou em estado de choque e foi encaminha ao Hospital Getúlio Vargas, onde ficou internada.

MATA-BICHEIRO PRESO BALEADO

Airton Santa Cruz Flores, o Airton Negão, matador do contraventor Bartolomeu Pereira, o *Bartôlo*, irmão de Felipe, encontra-se preso na 22.ª Delegacia onde, com cinco tiros pelo corpo, faz graves acusações aos PMs lotados no Posto Policial de Parada de Lucas. Transando apenas com fumo, porém, não se intrometendo nos negócios, pois, vende por uma senha, confessa que, dava dinheiro para os policiais paar ter cobertura. Por várias vezes libertou amigos presos no Posto à base de propina, não esperava assim, com a alta traição dos soldados Nelson e Vieira que lhe feriram na maior covardia. Não estava armado nem procurou esboçar reação ao ser apanhado em flagrante num barraco da favela com 200 gramas de fumo.

Com um balaço nas coxas, de raspão na testa e na virilha transfixiante na região glutea, Airton Negão é autor de dois crimes de morte e uma tentativa de homicídio. Começou sua carreira de crimes com a idade de 22 anos, quando a tiros matou um tal de Bideco. Em seguida tentou contra a vida de outro indivídio no qual foi preso 2 anos e 8 meses. Ao sair da cadeia, foi trabalhar na estiva e, dada a perseguição da Polícia, jurou matar *Bartôlo* que sempre o apontava onde estivesse.

Ao contrário do que foi dito, não assaltou o ponto de bicho, pois sua determinação era mesmo liquida rcom Bartolomeu Pereira. Com o fato consumado, morando na Rua Igaçaba, 401, passou a frequentar a Favela de Parada de Lucas onde contava com a proteção dos milicianos. Não esperava contudo, a traição dos soldados Nelson e Vieira que o balearam.

Sua maior revolta contra *Bartôlo* foi a acusação de que matara Albano. O verdadeiro assassino foi o individuo Adão que anda solto em Vigário Geral. Com a perseguição da Polícia, jurou que mataria o contraventor.

Estado do Rio

Baioneta

Prazo para impostos em Niterói só até 30

— O prazo para pagamento com desconto de 10% dos Impostos Predial e Territorial Urbano da Prefeitura de Niterói termina, impreterivelmente, no dia 30, deste mês. O contribuinte, nesses oito dias que restam, pode procurar a municipalidade de segunda a sexta-feira, de oito às 20 horas, e aos sábados e domingos, de oito às 12 horas, para apanhar seu carnê e se habilitar ao desconto.

O contribuinte dos Impostos Predial e Territorial Urbano pode pagar, também, em 12 meses. Até ontem, foram entregues 48 mil carnês no balcão instalado à esquerda de quem entra no Palácio Araribóia, onde 11 seções estão encarregadas de atender aos contribuintes por intermédio de 60 universitários especialmente contratados pela Prefeitura.

A Prefeitura de Niterói está trabalhando também aos sábados e domingos, de oito às 12 horas, para atender, especialmente, aos contribuintes das ex-zonas rurais da Capital fluminense — Itaipu, Itacoatiara e Piratininga — onde a maior parte das residências pertence a veranistas da Guanabara e São Paulo, que visitam Niterói somente nos fins de semana. Os proprietários destas casas — exatamente 32 mil contribuintes — devem procurar a municipalidade, com urgência, para pagamento dos impostos.

SINTETIZANDO

O Centro Assistencial de Formação e Cultura de Barra Mansa completará, em abril, cinco anos de fundação, dedicados ao ensino profissionalizante, tendo realizado até dezembro do ano passado, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura e com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, 110 cursos, tendo 2 200 operários recebido seus certificados de conclusão de curso e quase todos eles, segundo seu presidente Válter Rodrigues Oliveira, já conseguiram melhores oportunidades nas indústrias da região.

Para este ano, o CAFOP fêz convênios com o Plano Nacional de Valorização do Trabalhador e com o PIPMO, estando prevista a formação de 60 turmas com 1 050 alunos. O valor dos convênios está orçado em Cr$ 256 mil.

x x x

Educação Artística é a nova Faculdade autorizada a funcionar em Niterói, pelo Conselho Federal de Educação, e vai preparar professores de arte necessários aos currículos de primeiro e segundo graus exigidos pela Reforma do Ensino.

A nova Faculdade vai funcionar no Centro Educacional, que já conta com cursos superiores na área do Magistério. As inscrições para o seu primeiro vestibular estão abertas até o dia 25 deste mês.

RÓTULOS DIFERENTES PARA UM MESMO PROBLEMA

Tenório Cavalcanti

O BRASIL sempre gozou fama de ser um País curioso. Desde a sua descoberta que as populações citadinas e litorâneas vivem sob a ameaça permanente da fome. Abastecimento sempre foi o grande problema nacional. Quando não há carência de víveres, os preços sobem espetacularmente como se fossem naves espaciais, fugindo ao alcance das bolsas dos consumidores mais pobres. Ora, motor não anda sem combustível. Pára o mundo quando se cria um problema como o recente surgido no Oriente Médio. Ora, o combustível de boca humana deve ser mais precioso do que o combustível petrolífero. No entanto, o Brasil sempre bateu o recorde de ser a Nação de maior número de órgãos oficiais incumbidos de zelar pelo estômago do homem. Talvez, nem mesmo as nações desenvolvidas tenham tantos órgãos, ou melhor, tão bem notáveis organismos para controle de preços e abastecimento quanto os nossos. De COFAP a SUNAB, com sua imensa articulação por todo o território nacional, o rótulo muda sempre, cada vez que muda um governo. Mas essa coisa que se chama abastecimento continua sempre entregue à desordem. Conselhos de Abastecimento temos tido uma infinidade... E outros conselhos que, a título de siglas enigmáticas e condutas dos seus dirigentes em todos os tempos, já não sabemos como adjetivá-los.

CONTUDO, força é confessar que só não temos contrôle em tudo isso, e contrôle em coisa alguma. Ou não há gênero a preços ao alcance dos salários em vigor, ou não há dinheiro para atender à ganância dos especuladores que dominam, com suas garras, o mercado da alimentação nacional. Verdadeiros polvos da economia. Verdadeiros donos de tudo.

CONTRASTE chocante com este panorama reinante, nesta Cidade do Rio de Janeiro, que já foi até capital da República, e nas principais cidades do País e em outros centros de produção, conforme entrevistas de muitos dos seus governadores, que antes alegavam terem represados, sem possibilidade de escoamentos, gêneros que estavam em abundância, por falta de transportes.

Em toda parte sabemos que há carne, há peixe, há banha, feijão, para dar e vender, soja, feijão-de-corda, milho, arroz, batata. Tudo isso existe em muitos Estados estocados ou armazenados sem preço, sem compradores, caminhando para o apodrecimento e levando ao desespero os próprios produtores em período de safra!... O Rio Grande do Sul foi um constante exemplo desses fatos; Gois igualmente, e São Paulo nem se fala.

OS órgãos de contrôle de preços e de abastecimento já não controlam nada, porque os supermercados parecem superintenderem tudo. É preciso olhar para esse contraste chocante da realidade nacional, para evitar a grita constante que se avoluma a cada dia nas cidades, onde as autoridades coordenadoras aparecem sempre anunciando a importação dos produtos em falta para o consumo, enquanto às vezes em alguns Estados, se olharmos com atenção, há produtos que apodrecem nos centros produtores. Para que não nos acusem de linguarudos, resta-nos, apenas, o consolo de podermos exclamar com um melancólico ufanismo, esta frase de subdesenvolvido — Brasil, País dos paradoxos!...

Falando do que vi e Ouvi

O Oliveira Franco, da velha guarda, certa feita na antiga Câmara, exaltava a memória de Rocha Pombo, o grande paranense, que toda gente sabe que foi ele um dos maiores historiadores do Brasil. O Portugal Tavares não quis deixar passar a «ensancha oportunosa» para reverenciar o grande conterrâneo a quem se deve a idéias, anos depois de executada por Nilo Cairo, da criação de uma universidade no Paraná. Também o paulista Carmelo D'Agostinho quis entrar no discurso dizendo: — « ... Leitor que sempre fui dessas obras, mesmo porque vejo nesses homens o produto dos seus esforços cerebrinos em prol de ensinamentos para a humanidade..»

O Divonsir Côrtes, que rondava inquieto o microfone, voltou-se para um grupo de jornalistas e observou:

— «Isto é espantoso! Pensava que o Carmelo D'Agostinho só sabia ler livros de cheque!...»

GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELO

Silvestre Travassos Soares

Neste artigo felicitamos, não apenas o general de Exército Humberto de Sousa Melo pela justa e merecida homenagem recebida dos paulistas, como também aos que o distinguiram com a homenagem, pois ela representa o reconhecimento aos serviços prestados por um dos mais ilustres oficiais do nosso Exército, cuja conduta, competência profissional e intelectual honestidade e patriotismo fizeram com que galgasse, sem favor algum, o último posto na hierarquia do Exército para os oficiais no serviço ativo.

Tivemos o prazer e a honra de conhecê-lo quando, ainda capitão, no comando do nobre marechal Odílio Denis, serviu como instrutor na Polícia Militar do antigo Distrito Federal onde soube fazer amigos.

Disciplinado e disciplinador, era exigente na instrução, mas lhano do trato, sabendo realmente instruir e fazer com que seus subordinados aprendessem realmente e por isso mesmo era estimado.

Como comandante do II Exército, por várias vezes teve a coragem de se pronunciar contra a debacle moral e a subversão, mostrando o perigo que representa esses dois cancros para a juventude e consequentemente para o Brasil.

Hoje mais jornalista do que soldado, nos nossos artigos temos feito sentir as autoridades e o perigo que acontecerá se providências não forem tomadas contra os que, nas ruas, nos veículos e através mesmo certos programas de televisão e novelas, fazem do semi nudismo propaganda e levam aos lares péssimos exemplos inclusive a presença de menores neles tomando parte, programas que, nada representam de civismo, mas sim, de destruição da família, concorrendo ainda para que o pudor vá desaparecendo e as moças se prestando aos papéis imorais, como rebolados, exibição do corpo e beijando obrigatoriamente quem não conhece.

O brado de alerta do general Sousa Melo deve ser ouvido e meditado, não só pelas autoridades, mas também pelos pais porque é doloroso se assistir a uma menina ir para a escola com saias tão curtas que deixam a ver a peça íntima e assim se apresentarem diante dos professores e colegas, sem que ao sairem de casa os pais lhes mostrem a inconveniência do procedimento.

Temos sido felizes entretanto porque, ainda existe homens como o general Sousa Melo, defendendo as nossas instituições, não deixando que os maus e impatriotas consigam levar avante seus propósitos, embora o trabalho deles seja constante e facilitado pela falta de repressão à imoralidade e a certos programas de televisão, cinema e teatros, uma vez que os atos dignos foram substituidos pelo palavrão e atos de quase consumação pública de relações sexuais nos palcos.

Distinguido com a chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, irá por certo prestar ao Exército, mais uma vez, relevantes serviços como aqueles que, em toda sua vida, tem prestado à Pátria.

Representa o general Humberto de Sousa Melo um símbolo de dignidade, Justiça, patriotismo, amor corporativo e lealdade, razão pela qual apresentamos a Sua Excelência os nossos respeitosos cumprimentos, pela honra de ser o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, distinção que se pode classificar, sem favor algum, de Honra ao Mérito.

TÓPICOS

Muita fila e pouca carne

Os gerentes dos supermercados, últimas portas onde batem as donas de casa na procura de carne. Passaram a usar a linguagem rude da franqueza. Dizem, simplesmente: "Não recebemos carne".

Mas nem sempre é assim. O suplício das filas começa de madrugada, como se estivéssemos no Vietnã, no Oriente Médio ou noutro qualquer ponto da terra torturado pelo suplício da guerra.

Em alguns mercadinhos de vários bairros, a declaração de que não houve fornecimento de carne surge quando centenas de pessoas já perderam horas e horas de um tempo precioso, destinado ao trabalho ou ao sono.

Por isso, além das manifestações de desagrado já ocorridas em alguns subúrbios, as donas de casa estão voltando para casa sem carne e sem grandes esperanças.

A esperança é a última que morre, mas a carne quando não é encontrada faz falta na panela imediatamente.

Especulação

Chama-se Luís Rodovil Rossi, o presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Autopeças. Em São Paulo, o sr. Luís Rossi, afirmou que não existe falta de matéria-prima para a indústria que representa. O caso é que não há uma política de preços e dessa forma quem quiser pagar caro terá material à vontade.

Entretanto, o presidente do sindicato considera que a crise será superada, quando começarem a funcionar as novas siderúrgicas. Havendo mais aço e mais emprego de energia elétrica, teremos mais chapas.

Não se pode dizer, pelo visto, que o sr. Rossi é um pessimista. Ao contrário, olha com otimismo para o futuro.

Mas em suas curtas palavras denuncia a existência de especulação no fornecimento de matérias-primas para a fabricação de autopeças.

Esquadrões e Esquadrinhas

Modestamente, Recife começa uma guerra entre bandidos. Um dos últimos tombados é o marginal *Dedé*, atingido a tiros em Casa Amarela. Isto depois que os esquadrões e esquadrinhas, do Rio, de São Paulo e de outras terras civilizadíssimas, conseguiram atingir alta produção de *presuntos*.

Mas não há só esse tipo de homicídio estilizado. Ainda agora, recomeça o drama do menino Carlinhos, cuja monstruosidade abalaria qualquer Chicago, cinematográfica ou não.

E ainda agora, em São Miguel Paulista, aparece um cadáver de pessoa trucidade a machado e jogada num matagal.

Mesmo assim, ainda há quem faça onda contra o Nordeste, em matéria de crime.

Dialogando

— O ex-deputado, Wilson Leite Passos, certa feita, desafiou o chefe de Polícia da Guanabara, general Magessi, a estender a repressão ao jogo a todas as delegacias do antigo Distrito Federal, hoje GB. Era chefe do gabinete o general Carlos Marciano de Medeiros.

— Tem certeza?

— Duvido que o banqueiro Palermo, o dos discos do Largo da Carioca, venha a ser importunado, disse um deputado udenista que duvidava que o Palermo fosse molestado. E prosseguindo, disse que "nos quatro cantos da cidade eram encontrados os cambistas, livres e desembaraçados, mais de 5 mil, vendendo jogo que se descarregava nas fortalezas do jogo pertencentes ao grupo Palermo.

— Se assim e, respondeu um outro deputado: — o Wilson falou a verdade. Sei de outros banqueiros, com franquia absoluta nos corredores dos palácios governamentais. E o outro gritou: "Só não vê isso os cegos do entendimento"... Ou os coniventes no negócio... Logo... E parou!

— E em que ficou a denúncia?

— O *Carlito* pediu reforma, os demais pediram licença, muita gente se viu em maus lençóis, e o jogo saiu das calçadas para o interior das fortalezas apuradoras e para as lojas especilizadas na venda da mercadoria... Logo...

——oOo——

— Então há moralidade?

— Sim, responde um outro deputado: "Sim havia, era de casa para o jogo em sede própria, e do jogo para casa em sede alugada.

— E agora?

— Agora está desmoralizado o negócio. Fecharam as fortalezas e deixaram o negócio na rua, nas esquinas, nas calçadas, em toda parte onde haja mais de duas pessoas ali está *made in Palermo*, cuja contravenção pelo seu grupo comandada, é a coisa mais bem organizada que tem hoje a GB.

— Estaria muito melhor se tirassem os trabalhadores da chuva e os colocassem nos seus respectivos escritórios.

— Ou não?

Arca de Noé

José Inácio

Entre os próprios economistas e observadores dos países enriquecidos com a industrialização do óleo bruto importado ou não, inicia-se um despertar de consciências a respeito da atuação das sete maiores empresas petrolíferas do mundo, conhecidas como as Sete Irmãs e cujos emblemas dão a volta ao mundo, em agressiva incorporação às mais diversas paisagens. Algumas dessas poderosíssimas organizações têm faturamentos superiores ao orçamento de países como por exemplo a Irlanda. Esta informação foi prestada há poucos dias aos leitores do Jornal do Brasil em correspondência de Christopher T. Rand, do The New York Times. Fonte insuspeita, portanto.

—000—

Christopher T. Rand menciona em seu artigo o exemplo da Gulf, cujos tentáculos em alguns países abarcam outros ramos da economia: carvão, fertilizantes químicos, frotas de superpetroleiros, urânio e até incorporações imobiliárias. Essas empresas não são apenas estados dentro de vários Estados. Interferem na política interna de países onde operam, muitas veezs articulando golpes que derrubam governos. Na política externa provocam guerras. Sua maneira de agir em função do lucro exorbitante não tem limite. Sua moral é a imoralíssima religião do ouro. No Kuwait a Gulf ainda mantém uma concessão de 75 anos de prazo. Durante algum tempo deixou de explorar as reservas locais, se bem que os custos de exploração, segundo Rand, fossem «praticamente inexistentes». Rand cita como «enormes» os lucros das Sete Irmãs, sendo que em 1973, ano de faturamentos fabulosos, enquanto as outras tiveram lucros de trinta a quarenta por cento, a Gulf obteve lucros de sessenta por cento.

—000—

Quando se fala em crise do petróleo, muita gente acusa o árabe de pedir melhor preço para o óleo que vende e quase ninguém, por ignorância ou má fé, menciona o papel dos grandes trustes, verdadeiros responsáveis pelas dificuldades de hoje, no que se refere aos fornecimentos do ouro negro.

Em Duque de Caxias

O EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO, localizado na Vila São José, a dez minutos do Centro, oferecerá, em 1974, os seguintes cursos:

— PRIMEIRO GRAU — à tarde;
— SUPLETIVO — (Ginasial em dois anos, com qualificação profissional) — à noite;
— SEGUNDO GRAU — (Contabilidade, Secretariado e Formação de Professores até a 4.ª ou 6.ª séries) — à tarde e à noite.

Procure-nos na Secretaria — Teremos o máximo prazer em atendê-lo.
Aceitamos bolsas e transferências
CONDUÇÃO: ÔNIBUS CAXIAS—PANTANAL

Ensino gratuito e semigratuito

A vida contou assim...

Darci Tecídio

Ele estava em meio à estrada. Encostado no carro. Santinho passou filho seu ao volante e perguntou:

— "O que há rapaz? Viu alguma fantasma?"

— "Vi mesmo"...

Filho de Santinho foi com o carro e Santinho ficou com Abelardo para levar bandeira 2 no rumo de Belfor Roxo. E vejo a explicação.

— "Era hora certinha de recolher. Embiquei no rumo da Democráticos quando passageiro fez sinal. Parei. Ele embarcou. E fomos. Não é que ele ia no rumo certinho?! ...

Cada vez que via farol atrás, olhava pelo espelho e via o homem sentadinho no banco, chapéu enterrado na cabeça.

Procurei puxar conversa. Foi à toa. O passageiro só dizia: "Hum... Hum..."

— "Parece que vai chover"...

— "Hum... Hum ..."

— "Por coincidência, o" senhor queria o mesmo rumo pelo qual vou recolher."

— "Hum... Hum ..."

Achei melhor ficar calado. E calei.

Na altura do cemitério do Morundu escutei a porta abrir e bater. Olhei para trás. O passageiro ia fora. Dei à ré e procurei. Não encontrei nadinha. Perna tremendo, encostei no carro, até que você me encontrou"

Tempo passou. Passou para história cair no esquecimento e chegar a ouvidos nossos quando aqui, porque a vida contou assim... "já era". E registramos. É verdade ou mentira, Zefa?

Horóscopo

Prof. Kaliban

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Uma palavra dita sem pensar, pode alterar o humor de um chefe ou superior. Não discuta com pessoas do outro sexo. Viagens ou visitas, desaconselháveis. Número favorável: 413.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Desista da pretensão, junto a pessoa que lhe parecia solícita: pode decepcioná-lo. Amanhã, receberá a notícia que aguardava agora. Número favorável: 551.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Qualquer tipo de sociedade ou ajuste não lhe trará vantagens. Faça um pouco mais de leitura espiritual para desenvolver seu intelecto. Saúde boa. Número favorável: 016.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Intriga entre colegas, irá envolvê-la em trama perigosa. Faça ouvidos surdos aos conselhos de idosos. Apegue-se aos conhecimentos recentes. Número favorável: 109.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Guarde mais segredo sobre as alegrias íntimas do coração. Saúde de pessoa que lhe é ligada, está melhorando. Os caminhos do amanhã, abrem-se agora. Número favorável: 880.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Não peça conselhos, para as dúvidas que forem surgindo. Multiplique seu círculo social, para incentivar seus negócios e dobrar seus lucros. Número favorável: 753.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Hora difícil, ainda que transitória, para tudo quanto se ligue a dinheiro. Boa para assuntos de Amor. Esforce-se por parecer otimista. Número favorável: 631.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Talvez sua exigências, estejam afastando-a da felicidade almejada. Alguém mostra-se arredio e disposto ao rompimento. Contorne o impasse. Número favorável: 583.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Você está próxima de receber uma notícia pouco agradável. Pense com carinho, em quem pena sua saúde e no seu futuro. Saúde alterada. Número favorável: 727.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista no que a outros pareça insolúvel. Saúde recuperando-se aos poucos. Desenvolva suas forças espirituais e abra seus caminhos. Número favorável: 475.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Aproveite mais sua inteligência viva, aplicando-a no campo profissional. Fase negativa para adquirir um imóvel ou para buscar emprego. Número favorável: 691.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Contorne as idéias negativas e firme-se no que pretende. Creia no romance que está buscando, e sua perseverança lhe trará o triunfo final. Número favorável: 349.

A Noite é o Espetáculo

* A mais recente contratação de Marcos Lázaro é Pedrinho Rodrigues, que se encontra atuando na Churrascaria La Boca, em Vila Isabel ao lado de Rubens Leite, Evandro (seresteiro) e o conjunto de Sidney Marzulo. Enquanto isso, o Trio Mocotó e Benito de Paula, também contratados de Marcos Lázaro, encontram-se em excursão por Jundiaí, Serra Nova, Poços de Caldas, Santos, Itanhaem, Camboiú, São Sebastião, Caraguatatuba, encerrando dia 10 de fevereiro, em Ubatuba.

* * *

* Estreou no La Corne um excelente dublador, que já vem fazendo sucesso na casa do Silva e Camilo. Chama-se Alfredinho e tem muitos recursos na dublagem,

* * *

* Recebeu sábado o **Troféu Efe Pinto**, na boate **Plaza**, a cantora revelação das noites cariocas, Soraia, dona de uma linda voz. Já no próximo sábado, Walter Miranda estará oferecendo aquele troféu à dupla de cantores Adir e Terezinha Silva já consagrados na noite cantando de per si e juntos em dueto.

* * *

* Sônia Santos apresentando, no quadro afro do **Brasilian Follies**, em cena no Hotel Nacional-Rio, a música **Tributo a Cassius Clay**, mostrando ser dotada de excelente material vocal, valorizado ainda mais naquela interpretação.

* * *

* O Everest Rio Hotel, a inaugurar-se em junho deste ano, vai ter no térreo, um moderno **snadk-bar**, que funcionará 24 horas por dia e com atendimento para hóspedes e público em geral.

* * *

* **Elias Abifadel formou uma seleção de valores e talentos na Bierklause. No novo conjunto que se apresenta naquela casa do Lido, estão Pituca, organista de Eliana Pittman; Ari, contrabaixista de Elis Regina e Rubinho, baterista de Elizeth Cardoso e cantando Miguel França**

* * *

* Dia 24, a peça **Crimeterapia**, em cena no Teatro Glória, estará comemorando sua centésima apresentação. Naquele mesmo dia, a comédia entrará no seu quarto mês de sucesso. A equipe vai festejar nos bastidores.

* * *

* **No Gargalo**, semanalmente haverá mudança de **shows**, sempre na base carnavalesca e sem cobrar cuver artístico e sempre com bons conjuntos de samba, mulatas da pesada e a presença de gente das diversas Escolas de Samba.

* * *

* Soerguendo-se os Embaixadores com novas atrações artísticas e com uma freqüência bem maior. Nosso companheiro Walter Neto assumindo a direção social, enquanto o Jorginho fica como relações públicas da agremiação da Cinelândia.

A cantora Leide, tão linda como está, continua como lady-crooner da Churrascaria Passeio, onde os shows são apresentados por Heleno Lopes

Ponto de Encontro

ENCONTRO EM ANCHIETA — No próximo domingo, por ocasião do aniversário duplo de d. Alzira Palmiere e de Ari Gomes da Silva o **Ponto de Encontro** dos amigos será a partir das 20 horas, ali na Rua Motorista Luís Abreu, 326. Comes e bebes por conta de Ari que na sua euforia dos 45 anos bem vividos vai receber os amigos de Anchieta e adjacências. Daqui do P.E., estamos cantando o **Parabéns para você...**

—oOo—

AUSENCIA SENTIDA — Por ocasião do ENCONTRO verificado na sede da Mocidade foi sentida a ausência na caravana da moçada de Vila Rosali, da figura simpática de Luís Franklin. P.E. que está em todas e sempre por dentro, procurou ouvir os mais chegado ao homem forte da Vila, e ficou em dúvida, pois há três versões para a sentida ausência: 1.ª) de Aluísio Rodrigues — Disse que Luís não estava presente, devido ao cansaço por ocasião da inauguração realizada sábado do H. das Condebas; 2.ª) Vadinho — Não é nada disso, o rapaz foi para Araruama com a família passar o fim de semana; 3.ª) Daizinho discordou e disse: — Ele está proibido de acompanhar o Fazenda aos domingos .. Daí ficamos na nossa, e sem comentários...

—oOo—

FUTEBOL A FANTASIA — Será dia 10 de fevereiro o Torneio de Futebol a Fantasia que está sendo programado por José Santos (Queimadinho) no campo do Sampaio A.C. à Rua Antunes Garcia, 12 na estação do Sampaio. Queimadinho diretor de esportes do Democráticos, está convocando os que vão participar da programação para comparecerem o mais depressa possível, na redação de LUTA DEMOCRATICA (de preferência sábado dia 26 às 13 horas) a fim de acertar os últimos detalhes. Deverão participar do torneio as seguintes representações: Fenianos (Sebastião Peixoto do Vale), Democráticos (José Santos — Queimadinho), Sampaio A.C. (Otávio da Silva Marques), Turma do Couro dos Embaixadores (Jorge Nogueira e Nilson Moura), Turma da Vila Rosali (Aluísio Rodrigues), Turma do Saara e Sírio Libanês (Nélson Romar).

—oOo—

DEMOCRATICOS EM FESTAS — Completou 107 anos de existência gloriosa o Clube dos Democráticos tri-campeão da cidade. A missa realizada sábado passado na Igreja Santo Antônio dos Pobres, foi celebrada pelo Padre Miguel. Presentes figuras de dstaques na crônica carnavalesca da cidade, e P.E. representando L.D. anotou entre outras: Nilson Moura e Jorge Nogueira (Embaixadores), Peixoto do Vale (Fenianos), José Santos e Roberto Bartholo (São Cristóvão F.R.), José Arromate-Zeca (Banda Portugal), Airton Ferreira (Grupo dos Sete), Carlos Augusto Acioli (União da Ilha do Governador), Antônio Gentil (São Carlos), Jorge Cirielo (Unidos do Cabral), que foram levar suas homenagens ao presidente Ludovico Gianatasio.

—oOo—

CORRESPONDÊNCIA — Toda correspondência para **Ponto de Encontro**, deverá ser enviada para à Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira, fazendo constar no envelope o nosso título.

Vigia reagiu a bala e lutou até a morte

Um pobre vigia de posto de gasolina tombou ontem, para não mais levantar, aumentando as estatísticas policiais de casos semelhantes, já transformados em rotina no cenário trágico carioca. Desta vez foi José Moreira da Silva (solteiro, 44 anos, Rua Correia Dias, 790 — Vigário Geral), que trabalhava no Posto Prícipe Regente, na Estrada de Vigário Geral, 314.

Testemunhas que acorreram ao local não souberam precisar o número dos latrocidas: se eram 3 ou 4, mas todos eram escuros, afirmaram.

Como Foi

José, como acontece todas as noites, estava de plantão quando os elementos desconhecidos chegaram num carro não identificado e pediram que ele o abastecesse. Cumprida a missão, um deles já tinha saltado do carro e encostou sua arma nas costas do vigia:

— Nada de truques, vamos entrar e vai passando a féria!...

José não quis fazer corpo mole. Reagiu e a arma detonou. Ele caiu e os bandidos se apavoraram. Voltaram às pressas para o carro. Mas José, reuniu suas últimas forças e, mesmo caído, sacou de seu Taurus calibre 38 e abriu fogo sobre os candidatos. Acertou um deles. Tombou pesadamente ao solo. Os colegas voltaram e arrastaram o corpo do companheiro ferido até o carro. José ainda acionou novamente o gatilho de sua arma. Mas não adiantava mais: acabara a munição. Então, sua cabeça tombou definitivamente sobre o chão sujo de graxa, para não mais levantar.

A Caçada

Tão logo a 39.ª Delegacia Policial tomou conhecimento da ocorrência, mobilizou todo o esquema de segurança e as barreiras e hospitais da rede do Estado ficaram de sobreaviso para **um bandido gravemente ferido à bala.**

No local, estiveram o perito Abelardo, o comissário Xisto, acompanhado de seu auxiliar, agente Valdeci e foi solicitada a colaboração da Delegacia de Roubos e Furtos. Com a guia n.º 10, o cadáver foi removido para o Instituto Médico Legal, depois das formalidades de praxe.

Supermercado: 16 Mil

Três assaltantes, todos brancos, invadiram, manhã de domingo, o Supermercado Merci da Rua Visconde de Pirajá, 246 e, depois de render 30 empregados e dezenas de fregueses, levaram todo o dinheiro das caixas que estavam operando, num total de 16 mil cruzeiros. Um deles usava uma metralhadora e foi quem subiu ao primeiro andar, onde fica localizado o escritório. Depois de render o gerente Porfírio dos Santos Gomes (que já procurava as chaves para atender ao bandido), resolveu fugir quando um de seus homens gritou: Barra Suja, pessoal! Era um carrão da Polícia que passara pelo local. Na fuga, os bandidões utilizaram o carro de Asdrubal de Araujo Sampaio, GB EH 6937, que fazia compras na ocasião em companhia de sua esposa e que foi obrigado a entregar as chaves aos bandidos.

Lei do Cão Encobre Crime

O comissário Manoel Ribeiro, de Belfor Roxo, ainda não sabe do paradeiro de três perigosos bandidos que vem agindo em sua jurisdição e que ontem mataram covardemente a tiros o operário Sebastião Almeida de Sousa (solteiro, 39 anos), nas proximidades da tendinha de Osvaldo Almeida da Costa.

NOVA CAPA UNIFORME PARA OBRA DE AGATHA CHRISTIE

Cerca de vinte concorrentes já estão inscritos no concurso **Uma Capa para Agatha Christie**, que a Editora Nova Fronteira lançou no mês passado. A promoção constituiu-se desde logo, em pleno êxito. Não só deu oportunidade para os artistas nacionais, como ensejou o aparecimento de novos valores nesta atividade artística.

Pelas solicitações de pormenores sobre o concurso, oriundos de todos os Estados, avalia-se ainda, uma maior quantidade de candidatos ao concurso.

O concurso recebeu inscrições até ontem. Hoje a comissão julgadora, constituída por **Claudio Fornari** (representante da Nova Fronteira), **Gian Galvi** (artista plástico), **Miguel Paiva** (capista profissional), **Walmir Ayala** (crítico de arte) e **Remy Gorga, filho** (crítico literário) dará início à tarefa de indicar o melhor projeto de capa.

Volta, meu filho

O apelo é dramático e por certo sensibilizará a alma de Sebastião Ribeiro Vanderlei, também conhecido por Válter. Sua mãe, Josefa Tenório Vanderlei quer ter a sublime felicidade de tê-lo de volta ao lar.

Cursando o 2.º ano de Química, Sebastião ou Válter, deixou a casa dos pais em São Paulo, em 69, vindo para Caxias, onde passou a trabalhar na Rádio Difusora, com José Barros. Desorientado por certo, o rapaz deixou o emprego sem nada comunicar, desaparecendo desde então. Dona Josefa, com o coração em frangalhos, apela para o filho sem rumo:

— Volta, meu filho! Dê-me a graça de tê-lo em meus braços. Atenda ao pedido de sua mãezinha!

P.S. — Pede-se a quem tiver notícias a respeito de Sebastião Ribeiro Vanderlei (ou Válter) fornecê-las pelo telefone 3986 — CAXIAS. GRATIFICA-SE.

A Caminho da Luz

Babalorixá Paulo Newton de Almeida

"INTERFERÊNCIA DO MÉDIUM"

Uma das coisas que mais me revolta dentro do Espiritismo em geral e da UMBANDA, é o uso indevido por médiuns anímicos, vazios etc. do nome da Entidade. Não sei, sinceramente, como existem criaturas, médiuns, que não têm o menor respeito, o menor carinho pelos seus Guias e aproveitam o momento da pseuda **incorporação**, para interferir e dizer aquilo que muito bem deseja. Considero tal fato, uma **mistificação direta**, madosa e perniciosa, atingindo **in totum a Entidade** que, no meu modo de ver, fica desprestigiada e quase cai num ridículo. Todavia, infelizmente, acontece muito e não é raro ver-se medium usando tal artifício.

Há muitos anos, conheci um médium que na vida diária era de uma humildade rastejante, chegando a ser quase servil; mas, no momento em que **incorporava**, a Proteção vinha com muita violência e então dizia tudo aquilo que o médium não tinha coragem de dizer. Se alguém o houvesse ofendido e ele na sua covardia se calado, naquele momento, teria a resposta através a **fala** da Entidade; era o melhor escudo, a melhor proteção. Quando **voltava** fingia desconhecer o fato e comumente dizia numa hipocrisia total:... não gosto dessas coisas de Espirito, não entendo nada...

Outros médiuns que se enquadram na situação já descrita, chamam pessoas, cambonos e outros freqüentadores de Terreiros, para que a Entidade faça **fofoca**: ... cuidado, minha filha, porque aquela ali não gosta de você e está demandando... ou então "... avisa ao meu cavalo para tomar cuidado com... como se o "cavalo" tivesse mais força que a Entidade, de vez que esta é que teria que protegê-lo e não mandar avisá-lo para se cuidar. Pronto, lá está a confusão formada e a paz, a harmonia, de repente se vêem ameaçadas, pelas palavras intrigantes de uma "Entidade", quando esta na verdade, só vem a terra para fazer o bem e a caridade e quando por motivos superiores assim não o pode, pelo menos não perturba. É o médium, satisfazendo seus interesses pessoais, sua vaidade, sem se aperceber da situação difícil que coloca seu Protetor.

Isso tudo sem falar, naquelas que incorporam "determinadas POMBAGIRAS" e colocam para fora, tudo aquilo que o seu interior deseja, mas que a púdica moral que norteia, aparentemente, seus atos, não permite; naqueles ou naquelas que recebem "Guias" e estes chamam os companheiros ou companheiras, maridos ou esposas, alertando-os para que procedam melhor com o aparelho, que sejam mais bonzinhos, que precisam presentar mais amiudamente, etc.

Este último fato, me lembra um caso acontecido há uns dez anos. Uma senhora que "trabalhava" espiritualmente tinha um marido "pão duro", daqueles que não davam um centavo a mais, que ainda usava o terno do casamento, realizado há 25 anos; para conseguir o que queria, "incorporava" uma Preta Velha e a Vovó então "mandava que ele desse vestidos, sapatos, blusas, etc o que era cegamente obedecido. Havia ela conseguido a fórmula de abrir uma porta praticamente inexpugnável.

Enfim, ficaria eu, citando uma série de fatos, que atestam a "interferência consciente" do médium na Entidade. Em artigo futuros, voltaremos ao assunto, abordando-o por outro aspecto.

E ouçam diariamente o programa A CAMINHO DA LUZ, pela RADIO COPACABANA, de meia-noite (zero hora) à 1 (uma) hora

Palavras Cruzadas

N.º 239

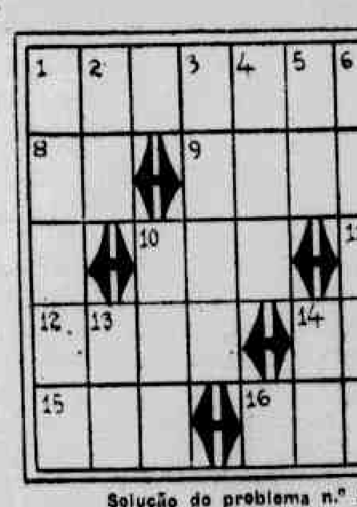

Horizontais

1 — Aclarar.
8 — Cede.
9 — Ídolo africano.
10 — Constelação austral.
11 — Dois em algarismos romanos.
12 — Cômodo da casa destinado à recepção de visitas.
14 — Continuação.
15 — Abre regos na terra para plantar.
16 — Flexão fem. pl. de um.

Verticais

1 — Velha.
2 — Além.
3 — Habita.
4 — Fúria.
5 — Níquel (simb. quím.).
6 — Sovaco.
7 — Fulminações.
10 — Fileira.
13 — Semelhança.
14 — Prep. indica tempo.

Solução do problema n.º 238

Horizontais: Concílio — Au — Areal — Iça Ta — Meta — Lei — Ara — Tesa.

Verticais: Calma — Ou — Caça — Ira — Lê — Iates — Olaia — Ita — E R. — Le.

Contrabandista Preso em Uruguaiana

O contrabandista Arnaldo Russo foi preso em flagrante no Aeroporto Rubem Berta, de Uruguaiana, por agentes da Divisão de Polícia Federal naquela cidade, quando tentava embarcar com várias malas cheias de mercadorias estrangeiras entradas ilegalmente no país.

Em poder de Arnaldo os agentes federais apreenderam grande quantidade de roupas, brinquedos, alimentos e cosméticos de procedência argentina.

COMUNICADO

LIA LAFAYETTE DE SOUZA BANDEIRA, para efeito de cancelamento do seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DA GUANABARA, pela cessação das atividades de mediador de vendas comerciais, comunica a quem possa interessar, o extravio do seu cartão protocolo de registro, sob o n.º PR 26413/71.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1974

LIA LAFAYETTE DE SOUZA BANDEIRA

(P.J. 440)

ANUNCIE NA LUTA 252-1477

Aumento para rodoviários do setor de cargas

Está marcada para a próxima sexta-feira, às 19 horas, na Rua Camerino, 66, a assembléia geral dos motoristas, ajudantes e demais trabalhadores nas oficinas das empresas de transportes de cargas à frete, visando ao lançamento da campanha por melhores salários e outras reivindicações, a vigorarem a partir de primeiro de março.

Durante a reunião, a diretoria do sindicato deverá ser autorizada a celebrar acordo com os empresários ou instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho.

O sr. Sebastião Ataíde de Melo, presidente recém-empossado, destacou: "Considero muito importante a presença maciça dos companheiros, nessa primeira assembléia da nossa gestão. Vamos, portanto, demonstrar que estamos em consonância com o Programa de Valorização da Ação Sindical e o Programa de Valorização do Trabalhador, através da nossa unidade e do interesse em torno da campanha salarial."

LD-PREVIDÊNCIA

REGULAMENTO DO REGIME DA PREVIDENCIA SOCIAL

Continuamos na edição de hoje, a sequência da publicação dos artigos do Regulamento do Regime da Previdência Social, na parte do Custeio do Regime do INPS referente ao Título III, em seu Capítulo I que trata em Sua Seção I das Receitas Fundamentais.

Todos os artigos do Regulamento da Previdência Social estão sendo transcritos nesta coluna, e nossos leitores que desejarem obter os números atrasados, assim como qualquer esclarecimento ou informação, deverão dirigir-se à nossa redação com Irineu Medeiros, diariamente.

Continuação — Seção I — Receitas Fundamentais.

Artigo 221 — Para os efeitos do disposto do item VI, do artigo anterior, consideram-se:

I — despesas do pessoal — as relativas aos vencimentos, salários e outras despesas fixas e variáveis concernentes aos servidores do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social);

II — despesas de administração geral — as relativas a material, serviços de terceiros e encargos diversos correspondentes à Administração dos órgãos destinados ao atendimento dos encargos do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social);

III — insuficiência financeira a falta de meios pecuniários para atender as despesas de que tratam os itens I e II e ao custeio das prestações referidas no Título II.

Artigo 222 — ficará isento:

I — das contribuições referidas nos itens I, II e III do artigo 220 o segurado cujo benefício for pago comulativamente com a remuneração que perceber em virtude de atividade exercida em fase de reabilitação profissional ou de mensalidades de recuperação;

II — da contribuição prevista no item IV do artigo 220, durante o prazo de suspensão da aposentadoria, o segurado aposentado, não por invalidez, que retornar a atividade.

SEÇAO III — *Salário de Contribuição* ....

Artigo 223 — Entende-se por Salário-deContribuição para os efeitos deste Regulamento:

I — A remuneração efetivamente recebida, a qualquer título durante o mês, em uma ou mais empresas, para os empregados e trabalhadores autônomos de categoria compreendida no artigo 5.°, item III, alínea b;

II — o salário-base para os titulares de firma individual, diretores, sócios, trabalhadores autônomos não referidos no item anterior, ou a estes equiparados, os empregados domésticos e segurados facultativos.

(Continua na próxima edição)

CABRAL VÊ CRISE DE ENERGIA EXPLODIR NO GOVERNO GEISEL

As conseqüências de tão esperada crise de combustíveis que abala o mundo, precipitada em 1973 pelo conflito árabe-israelense, se fará sentir no Brasil, intensa e extensamente, a partir de 1974, quando iniciar-se-á o novo Governo do general Geisel — foi o que afirmou ontem, à imprensa, o senador Milton Cabral, da ARENA paraibana. Segundo Milton Cabral, a questão, no momento, não está nas reservas nem nas ofertas do volume ao mercado comprador. A grande questão é a transformação das reservas de petróleo em arma política de duplo efeito — econômico e financeiro. Aí estão os preços do barril subindo a níveis recordes. Todo o relacianmento de trocas comerciais terá de ser reformulado em conseqüência desse fato, pois o petróleo fez do Oriente Médio o maior centro financeiro do mundo, como nunca acontecera antes em qualquer outra região.

Observa Milton Cabral que o Brasil luta há 20 anos, através da PETROBRÁS, pela auto-suficiência, que ainda depende, a grosso modo, de suprimentos do exterior para encobrir 75% de suas necessidades. Este ano, provavelmente, o nosso consumo alcançará ao redor de 300 milhões de barris. Se o preço médio for de 8 dólares em 1974, numa hipótese bastante otimista, isto significará o dispêndio de 2 bilhões de dólares, ou o equivalente a um terço das importações totais.

— Portanto — salientou — o quadro é sombrio. Tranqüiliza-nos saber que o assunto é de total domínio do futuro presidente, que o conhece profundamente, pela longa experiência que viveu, não só no trato da política econômica do setor, como dirigente nacional de organização encarregada da exploração, industrialização, e comercialização do vital produto.

Recordou o representante paraibano que este assunto foi muito debatido no Senado Federal no 1.° semestre do ano passado, bem antes do climax atingido em setembro-outubro. Em verdade, não há uma só medida que não seja do pleno conhecimento dos técnicos brasileiros que, agora, estão mobilizados para definir uma estratégia nacional, diante das novas posições assumidas pelos países fornecedores. No contexto das providências são exigidas medidas administrativas e políticas, estas de caráter interno e internacional.

Na sua opinião, devemos rejeitar o racionamento, que é uma providência sempre difícil de administrar e fácil de burlar. O caminho natural, a curto prazo, é forçar a redução do consumo, pela aplicação simultânea de meios compulsórios e persuasivos. A começar pelo corte no volume de entrega aos postos de abastecimentos, na proporção que o estudo indicar.

— Paralelamente — acrescentou — uma vigorosa campanha em todo o território nacional, contra o desperdício e o abuso, para conscientizar o consumidor da necessidade de poupar combustível, sobretudo aqueles que possuem mais de um veículo, e exageram nos passeios e recreação motorizada. Limitar a velocidade dos veículos a 80 quilômetros por hora, a exemplo de outros países, ou a eliminar os subsídios à gasolina, seria outra alternativa. Basta favorecer-se o combustível para uso industrial e de transportes. O preço real é o principal freio aos excessos, e só esta medida, produzirá, por si, substancial redução de consumo.

— Cabe, ainda — sublinhou — como medida a médio prazo, objetivando a economia de divisas, a adição de álcool motor, na proporção que for técnica e economicamente recomendável. Pelo menos, de 10 a 15% das necessidades de combustíveis leves poderiam ser fonrecidas pela nossa agroindústria adequadamente preparada para os novos compromissos.

Milton Cabral sugere algumas medidas a longo prazo:

1) incrementar os investimentos na procura de novas reservas de petróleo;

2) forçar, por todos os meios, a integração dos transportes, procurando-se o melhor rendimento, pela utilização da energia elétrica e de cmbustíveis mais baratos. Substituir, onde for possível, a gasolina por óleo diesel, o óleo diesel ou o óleo combustível por eletricidade;

3) aproveitamento dos recursos hídricos do País, ao máximo de nossas possibilidades técnico-financeiras, na suposição de que dentro dos próximos 20 anos, antes do fim do século, novas formas geradoras de energia e novos combustíveis estarão substituindo ou complementando as atuais.

Diz o senador que teremos de reformular muita coisa para tirar partido das dificuldades, e nos enquadrar na nova realidade que se apresenta.

Sobretudo, agora, quando o mundo está advertido de que a era do combusível barato passou.

— Por fim — concluiu — entendo que a estratégia do nosso comportamento diante da nova conjuntura, deve colocar, em primeiro plano a intensificação das nossas relações comerciais e culturais com os países árabes, notadamente os do Oriente Médio, e os países africanos. Vale dizer: uma posição realista, pelos múltiplos interesses internacionais.

LD-SINDICAL

Em ofício encaminhado ao presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado da Guanabara, o secretário de Estado de Justiça, dr. Geraldo Augusto de Faria Batista, dá ciência das suas recomendações junto ao Departamento de Fiscalização, objetivando a fiel observância das disposições do Decreto Lei n.° 379, de 25 de maio de 1970.

Salienta a referida autoridade as providências tomadas junto às Circunscrições Fiscais, bem como a remessa à entidade comerciária de relações de todas as autorizações especiais expedidas.

As providências emanadas do titular da Secretaria de Justiça, prendem-se a solicitações feitas pelo presidente do órgão da classe, sr. Luisant Mata Roma.

— Como se sabe — destacou o dirigente sindical — os comerciários cariocas foram pioneiros na conquista da jornada de trabalho de quarenta e quatro horas semanais, estabelecidas e respeitadas através de dispositivos legais que não podem ser postergados.

Assim, para efeito de qualquer prorrogação do horário de trabalho no comércio carioca, necessário se torna que seja firmado Acordo Coletivo de Trabalho entre empregadores e o Sindicato profissional.

Petrolistas Apreciam Reajustamento

Os empregados da Refinaria de Manguinhos vão reunir-se hoje, às 19 horas, na sede do seu sindicato, para apreciação do acordo salarial a ser assinado com a empresa, em bases a serem fornecidas pelo Conselho Nacional de Política Salarial.

Pessoal de Edifícios

Comunica o sr. Antonio Carneiro, presidente do Sindicato dos Empregados de Edifícios, que o Departamento Jurídico da entidade funciona, na Avenida Nossa Senhora de Capacabana, 728, 11.° andar, diariamente, das 14 às 19 horas; às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 às 14 horas; e às terças e quinta-feiras, das 19 às 20h30min.

Empregados no Comércio

Dirigentes do Sindicato dos Empregados no Comércio e os representantes patronais do setor de carnes frescas e congeladas têm audiência de conciliação, hoje, no Tribunal Regional do Trabalho, para apreciação das reivindicações da classe. O Departamento Nacional de Salário fixou o índice de 19.92%.

Motoristas de Praça

O sr. Custódio da Cruz Guimarães, presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, está avisando que a oficina de reparos de taxímetros da entidade funciona na Rua Amparo, 850, Piedade, e está ao inteiro dispor dos associados quites com suas mensalidades e contribuição sindical, de 8 às 17 horas.

Federação Nacional dos Odontologistas

Reúne-se, hoje, no Centro de Convenções do Parque Anhembi, em São Paulo, a diretoria da Federação Nacional dos Odontologistas, com a participação de representantes de todo o País, para debate de vários problemas e reivindicações da classe.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, à inteira disposição das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones252-1302 e 252-1477.

Boi gordo ainda está paralisado

O abastecimento do boi gordo permanece praticamente paralisado. Os supermercados informam que os frigoríficos continuam não entregando a carne, pretextando não receberem a mesma dos pecuaristas.

Empresários dizem que o abastecimento só se normalizará quando o Governo distribuir, através da CIBRAZEM, as 3.250 t que estão sendo transportadas do Uruguai.

Segundo os supermercados, a falta de carne se deve ao não cumprimento das determinações governamentais pelos pecuaristas e invernistas. «As ameaças de que o gado seria confircado em caso do boi não ser entregue aos frigoríficos aparentemente não se concretizaram», afirmam dirigentes do mercado varejista.

Os técnicos do Ministério da Agricultura acham que só a partir de 15 de fevereiro os pecuaristas ampliarão suas ofertas de boi gordo, devido à melhoria das condições do rebanho. Em conseqüência, admite-se que a entressafra, iniciada em julho do ano findo, durará oito meses; nos anos anteriores, a oferta de boi gordo começava a aumentar a partir do fim de novembro.

[illegible]

TELEFONES — Alô, alô, responde... Só que em Duque de Caxias, nem se fala nem se responde. Os telefones dali deveriam ser instalados no Instituto Benjamim Constant (surdos e mudos). É dizer-se, que Alexandre Grahn Bell, procurou solucionar, através o seu extraordinário invento, um meio mais rápido de comunicação, aproximando os homens pela fala, sem que para tal, longas caminhadas fossem desperdiçadas, exatamente ao contrário do que ocorre naquele município fluminense. Antes a culpa era da CTDC, cujos os deficientes recursos e a sua deficientíssima *administração* provocavam um colapso total, no sistema de telefonia. Agora a exploração dos serviços está entregue .. CTB, poderosa empresa, provida de todos os meios para solucionar o problema. Mas qual... Ficou tudo como dantes, no quartel de Abrantes..., perdão, só uma coisa melhorou. A cobrança das taxas... Aí sim, a eficientíssima ação da CTB se faz presente.

* * *

PARALELO DO VÍCIO — Desafia contestação, ser a Rodovia Presidente Dutra o *caminho do vício* e o *eixo da corrupção* onde se instala o *terminal da degradação*, mais conhecido como quilômetro 13, *ponto de comando* da máfia dos tóxicos e do tráfico de *escravas brancas*, que ali fazem a sua iniciação nos tormentosos caminhos da prostituição, facilitada pela localização dos *bordéis* em toda à sua margem, na região da Baixada Fluminense. *Quartel-general* do submundo da marginalidade, acobertado pelo beneplácito daqueles que têm a obrigação de combater o crime, o quilômetro 13 é o marco da vergonha, instalado na mais importante rodovia brasileira. Até quando, senhores...

DESABRIGO — Não seria justo, deixarmos de aplaudir as medidas tomadas pelo DETRAN-D/C, ao promover a inversão do trânsito, em algumas principais ruas de Duque de Caxias, descongestionando o movimento de veículos, da mais *engarrafada* cidade da Baixada Fluminense. O que não aplaudimos, é que tal medida, não tenha sido tomada em consonância com a Prefeitura Municipal, a fim de que fossem providenciados abrigos, contra as intempéries, para o já *desabrigado* povo, que ali *mora*. Chega a ser contristador, na hora do *rush*, verem-se, senhoras grávidas, mocinhas comerciárias, crianças e velhos, expostos aos aguaceiros, deixando-os completamente encharcados ou sob causticante Sol de 40 graus, sujeitos à insolação ou desidratação. Coisas do *badalado* município... lá só *escapa*, quem tem *capa*, e... guarda-chuvas.

* * *

SARAVÁ — Ogum, Oxóssi, Jurema, Nanã Buruque, Iemanjá, Tranca-Rua, Rompe Mato... e todas as entidades, da Umbanda, Quimbanda, Candomblé e Macumba. *Barra Limpa* pra mim, que dependo dos bons *fluidos*, pra continuar *castigando* uns *marafos*, devagar, durante mais alguns *séculos*... se possível. A *bronca* é da moçada, lá de São João de Meriti, que alega não poder *morgar* durante à noite, pois os *cambonos* arrebentam os atabaques, com mais força do que a bateria da E. C. de Padre Miguel, no Domingo Gordo de *carnaval*, e as *filhas-de-santo* entoam os seus cantícos, mais alto do que as *pastoras* e *passistas* da *Mangu*. Assim não dá., alega a *rapaziada* que pratica *Testes de Cooper*, virando massa de cimento, e sacode a poeira, às 4 horas da *matina*, para enfrentar o *enlatado* da Central do Brasil, lá em São Mateus. *Saravá zim fio.*

Projeto Rondon ressalta ação da Central de Medicamentos

— Mais de 100 mil pessoas carentes de recursos, espalhadas por 282 cidades da Amazônia, Nordeste e Centro-Sul, receberam gratuitamente medicamentos e vacinas CEME, durante a última operação Projeto Rondon XII, realizada no segundo semestre de 73 — destaca o ofício de agradecimento dirigido ao presidente da Central de Medicamentos, Wilson de Sousa Aguiar, pelo Coordenador geral do PRO, coronel Sérgio Mário Pasquali.

Antibióticos, antianêmicos, vitamínicos e outros produtos da linha padronizada CEME tiveram atestada sua qualidade pelos profissionais das áreas médicas e para-médicas, da mesma forma que constataram "excelente aceitação pela comunidade, não tendo havido registro de nenhum caso de rejeição ou efeitos colaterais no uso dos medicamentos."

Os universitários participantes do Projeto Rondon elogiaram, de modo especial, a padronização dos produtos farmacêuticos, cujo manuseio e emprego são facilitados pelo "Momento Terapêutico da CEME", onde estão consolidados os 136 medicamentos da sua linha padronizada. Finalmente, o coordenador-geral do PRO agradece "o imenso apoio que a Central de Medicamento vem prestando às atividades do Projeto Rondon", afirmando "ter-se comprovado mais uma vez a grande importância dos produtos CEME, tanto para as comunidades que deles se beneficiam, como também para o cumprimento dos objetivos a que se propõe o Projeto Rondon."

Instrutor de Educação Física

A tendendo à solicitação do coronel PM diretor de Ensino, em virtude de haver a Inspetoria Geral das Polícias Militares colocado à disposição da PMEG duas (2) vagas para o Curso de Instrutor de Educação Física da Polícia Militar de São Paulo, o Comando Geral determinou aos cmt. chefes e diretores de OM que remeta à DE, até o dia 31 de janeiro do corrente, os requerimentos dos Oficiais interessados no referido Curso e que atendam as exigências: a) não estar no gozo de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, para tratar de assuntos particular ou outros equivalentes; b) Satisfazer as exigências contidas nas DGEI-IGPM (biênio 72-73 a saber: c) Não estar "sub-judice" "nem respondendo a inquérito ou processo; d) Não ter sofrido sanção penal ou disciplinar, por motivo cnsidoerado pelo comando geral, incompatível com o curso que irá realizar; e) não ter sofrido qualquer sanção disciplinar considerada grave nos últimos 3 (três) anos; e f) estar no desempenho da função policial-militar.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e dos Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Est. da Guanabara

Sede: Rua Camerino, 66 — Tel.: 243-3101 — Rio de Janeiro — GB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AOS MOTORISTAS, AJUDANTES E DEMAIS TRABALHADORES NAS OFICINAS MECÂNICAS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS À FRETE DO ESTADO DA GUANABARA E DEMAIS ASSOCIADOS.

O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS NO ESTADO DA GUANABARA, por seu Presidente infra-assinado, convoca os seus associados em geral e especialmente aos Motoristas, Ajudantes e demais trabalhadores nas oficinas mecânicas das Empresas de Transportes de Cargas à Frete do Estado da Guanabara, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, sita na Rua Camerino, n.° 66, no dia 25 de janeiro de 1974, às 18 horas, em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 19 horas, em segunda e última convocação, para a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) Delegar poderes à Diretoria para providenciar revisão salarial a partir de 1.° de março de 1974, por acordo, e, se impossível este, por intermédio de Dissídio Coletivo.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1974
Sebastião Ataíde de Melo
PRESIDENTE

Sindicato dos Empregados de Empresas Teatrais e Cinematográficas do Estado da Guanabara
Edital

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 a CLT, comunicamos aos senhores empregadores que se dedicam as atividades econômicas de Empresas Teatrais e Cinematográficas que deverão descontar a Contribuição Sindical de seus empregados no pagamento do mês de março, recolhendo o montante em qualquer Agência do Banco do Brasil S. A.

O não recolhimento até o dia 30 de abril, implicará na aplicação de multa prevista no Art. 598 da CLT. As guias para recolhimento da Contribuição Sindical, encontram-se a disposição dos Srs. empregadores no horário de 9,00 às 16,00 horas em nossa Sede Social à Rua da Constituição, 61, sobrado, de segunda a sexta-feira.

Rio de Janeiro, GB, 22 de janeiro de 1974 — NACIB ABRAHÃO — Presidente do Sindicato.

O drama do progresso

Proprietários de terras no perímetro de terras a serem inundadas pela nova represa de Paraibuna, no Bairro do Remédio, em Natividade da Serra, a 20 quilômetros de Paraibuna, negaram-se a abandonar suas casas e, por isso, ficaram ilhadas. Depois de algumas horas de isolamento, as vinte pessoas foram recolhidas com seus pertences, por duas balsas da CESP, que estão operando na região do Rio Lourenço, que já se transformou em um imenso lago. As equipes de salvamento da CESP calculam que centenas de pessoas deverão ser retiradas da mesma maneira da região, porque até o momento, recusam-se a abandonar suas terras ou por não terem recebido indenização por julgá-la insuficiente e injusta. Mas o problema maior, segundo um funcionário da Prefeitura de Paraibuna, tem sido o gado. Os animais ficam ilhados, não conseguem nadar até um lugar seguro e acabam morrendo afogados. Muitos animais já foram vistos, mortos, boiando nas águas do rio que, aos poucos, vai invadindo toda a área.

Falsário de Milhões

A Polícia fluminense está procurando localizar o indivíduo Jones Belsabat, que está sendo apontado como o autor da falsificação da assinatura do coronel reformado da PM fluminense, Milton Pires, com isto conseguindo sacar um cheque de Cr$ 19.340,00, numa das agências do Banco do Estado do Rio de Janeiro. O advogado do coronel, Herbert Gomes, moveu ação contra a agência do banco, pedindo indenização a seu constituinte e entrou em entendimentos com a Polícia, para a localização do estelionatário. A queixa-crime foi apresentada da seguinte maneira: o coronel dera um cheque de Cr$ 1.500,00 para que efetuasse diversos pagamentos; no banco, os funcionários disseram que a conta do coronel não tinha saldo, porque o cheque n.° 123.4591, no valor de Cr$ 19.340,00 já havia sido pago; a perícia demonstrou que a assinatura do correntista foram falsificada e um dos funcionários do banco apontou Jones Belsabat, como sendo o falsificador.

Não Livraram a Cara nem de Simon Bolivar

Ainda há grande expectativa em torno da preservação de objetos históricos na capital boliviana, desde que roubaram a espada de Simon Bolívar, o Libertador das Américas, e assaltaram a Câmara de Bogotá. A espada, assim como as esporas e os estribos de prata que o Libertador usou, foram roubados da urna na qual se encontravam, na *Quinta de Bolívar*, no leste daquela capital. Em telefonemas aos órgãos de imprensa, pessoas que se identificaram como membros do *Movimento 1.° de Abril* (M-19), responsabilizaram-se pelo roubo, assim como pelo assalto à sede da Câmara. Esse movimento, ao que parece, é formado por extremistas do partido de oposição Aliança Nacional Popular (ANAPO), do ex-general Gustavo Rojas Pinilla, cuja filha, Eugênia, é candidata à Presidência.

GRÁFICA CANTAGALO S.A.

CGC 33.028.325

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, na Rua Sotero dos Reis n.° 62, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n.° 2.627, de 26-9-940, referente ao exercício de 1972.

Rio, 21 de janeiro de 1974 a) MARCOS WAINER.

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à IDALINA AMARAL RIPPER, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito do Juízo da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara,

FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO cita-se IDALINA AMARAL RIPPER, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação Executiva e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a quantia de Cr$ 6.116,62 (seis mil, cento e dezesseis cruzeiros e sessenta e dois centavos) e mais as custas acrescidas, ou nomear bens à penhora, pena de proceder-se a mesma em tantos bens quantos bastem para garantia do pedido até final execução, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz da VARA Civel. — O CONDOMINIO DO EDIFICIO "RIO NOVO", situado na Rua Anchieta, n.º 19, nesta cidade, representado por seu síndico, Antonio Vian, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Rua Anchieta, n.º 19, apto. 704, nesta cidade, vem propor contra IDALINA AMARAL RIPPER, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada, nesta cidade, na Rua Anchieta, n.º 19 apto. 304, ação executiva com base no artigo 298, inciso X, do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor: — 1 — A Supda. é co-proprietária do apto. 304, do Condominio do Edifício "Rio Novo", situado na Rua Anchieta, 19, nesta cidade. 2 — Ocorreu que desde novembro de 1968, a Supda. deixou sem pagamento as cotas condominiais aprovadas regularmente em assembléias gerais, montando o débito a quantia de .... Cr$ 6.116,62 (seis mil, cento e dezesseis cruzeiros e sessenta e dois centavos), conforme discriminação dos recibos acostados à presente. Assim, o Spte. vem propor a presente ação, requerendo a V. Exa. a citação da Supda., para, em 24 horas, pagar a quantia de Cr$ 6.116,62, e custas, ou nomeie bens livres à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos quantos bastem para a solução do principal, juros de mora, custas e honorários, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo, no qual, espera, afinal, seja a ação julgada porcedente e subsistente a penhora, condenada a supda. a pagar a quantia de Cr$ 6.116,62, com as cominações legais, inclusive honorários de advogado, à razão de 20% sobre o montante da condenação. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1973. (a) JOSE FERRERI adv. insc. n.º 19.032. Valor Cr$ 6.116,62. Provas: depoimento pessoal do supdo., inquirição de testemunhas e juntada de documentos. — DISTRIBUICAO DE FLS. "Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição, A 9.ª Vara Civel. Ao 3.º Distribuidor. Em 17 do 10 de 1973. (assinatura ilegível)." DESPACHO DE FLS. 2. — "A. Cite-se. Rio, 19-10-73. (a) Julio". — CERTIDAO DE FLS. 46: — "Certifico que, digo, Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado anexo, dirigi-me ao endereço da Rua Anchieta, número 19 apartamento 304, onde não me foi possivel citar a suplicada Sra. Idalina Amaral Ripper, em virtude de a mesma ali não residir, segundo informou-me o morador do aludido imóvel, Sr. Roberto Nasri Leite, o qual, nada soube informar-me quanto ao atual paradeiro da aludida suplicada. Face o exposto, faço juntada do presente aos autos, para os devidos fins de direito. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1973. (a) Max Martins Gonçalves. O Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. "Expeça-se editais. Rio 9-1-74. (a) Julio". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente IDALINA AMARAL RIPPER, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala B-309. Dado e passado neste cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezesete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) PAULO GRACINDO PONCE LEAO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi. O JUIZ DE DIREITO. (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA. Está conforme o original. O Escrivão Nelson de Senna Pinto. (PJ. 444).

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de 20 (vinte) dias, à EMILIO JULIO GUERRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DO JUIZO DA NONA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de MARGARIDA FERRAZ LAMEGO DE CAMARGO cita-se EMILIO JULIO GUERRA, para ciência da presente ação de despejo, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — "Trata-se de ação de despejo, por falta de pagamento, fundamentada no inciso I do Art. 11 da lei 4.494, de novembro de 1964, tendo por objeto o imóvel da Rua Visconde de Pirajá, n.º 3, apt.º 25. Motivo pelo qual, pede-se a citação do supdo, para no prazo legal requerer a purgação da mora, ou contestar querendo no prazo legal a presente ação, sob pena, de ser lhe decretado o despejo, condenando-o, nas custas processuais, vencidas e vincendas, juros de mora, aluguéis e encargos devidos até a efetiva desocupação judicial, honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa. Portestando por todos os meios de provas em direito permitidas, dando-se o valor da causa Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). DISTRIBUICAO DE FLS. 2 "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A. 9a. Vara Civel. Ao 3.º Distribuidor. Em 24 de 12 de 1974. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 12. "Cite-se. Rio, 31-12-73. (a) Júlio". — DESPACHO DE FLS. 27. "Cite-se. por editais, resumindo o pedido inicial. Rio, 15-1-74. (a) Júlio". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente EMILIO JULIO GUERRA, que encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, ciente de que a sede deste Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala B-309. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dezoito dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEAO Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO. Escrivão, subscrevi. (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA — O Juiz de Direito. Está conforme o original. (a) NELSON DE SENNA PINTO — Escrivão.

FINAL DO EDITAL DE CITACAO, À EMILIO JULIO GUERRA, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO E DESPEJO, MOVIDA POR MARGARIDA FERRAZ LAMEGO DE CARVALHO contra o mesmo.

(PJ-443)

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NO JUIZO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 19-2-1974 (dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro), às 14 horas (quatorze horas), será levado à praça no Novo Palácio da Justiça, Hall de Entrada dos Elevadores, à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o direito e ação sobre a casa X (dez) e respectivo terreno, sito à Rua Felipe Camarão, 147, na freguezia do Engenho Velho, abaixo discriminada, penhorada nos autos da AÇAO ORDINÁRIA que ERMELINDA PINTO DE OLIVEIRA, SEU MARIDO e OUTROS movem contra ALOYSIO DE MENEZES FREITAS e SUA MULHER. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de TREZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$ 300.000,00), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo, entretanto, o arrematante oferecer fiança idônea, pelo prazo de três dias. Outrossim, se o bem não alcançar lance superior a importância da avaliação, fica, desde logo, designado o próximo dia doze de março de mil novecentos e setenta e quatro (12-3-1974), às 14 (quatorze) horas, para sua segunda realização, entregando-se o bem a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do art. 686, inc. VI do C.P.C. — LAUDO DE AVALIAÇAO DE FLS. 289: DIREITO E AÇAO SOBRE A CASA X (DEZ) E RESPECTIVO TERRENO, SITO A RUA FELIPE CAMARÃO NÚMERO 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) NA FREGUESIA DO ENGENHO VELHO, NESTA CIDADE. A casa, é de construção moderna, com dois pavimentos e terraço, sendo a construção em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com as soleiras e peitoris em mármore, tendo na frente no primeiro pavimento (térreo) uma larga janela, pequena varanda para a qual se abre uma porta. Está em bom estado de conservação e divide-se em: 1.º pav. salão, cozinha, banheiro, dependências de empregada e pequena área; o 2.º pav. com acesso interno por escada com degraus de mármore, consta de: hall, de quatro quartos e banheiro social e o terraço com uma parte fechada que se constitue em uma sala de leitura. A casa está construida no alinhamento da rua particular de vila, em terreno plano, que mede na sua totalidade 19,00 m de frente para a rua particular de vila; 12,50 m pelo lado esquerdo onde confronta com o terreno destinado a casa 9 (nove); 14,50 m pelo lado direito, onde confronta com uma rua de vila existente e fundo em ângulo, na junção das linhas laterais. AVALIAMOS O DIREITO E AÇAO SOBRE A CASA E TERRENO ACIMA DESCRITOS EM Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1974. (as) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial. (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. — E QUEM dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 18 dias do mês de janeiro de 1974. Eu, José Edmundo de Araújo Neto. Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, José Maria Toscano Barreto, Escrivão, subscrevo. (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz Substituto

ESTA CONFORME COM O ORIGINAL, GB, 18-1-1974. Ilegível. (P)

EDITAL de intimação e ciência da penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias, à MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juizo da 21ª Vara Civel, sito na Av. Erasmo Braga nº 115 — sala 206/D, se processam os autos da AÇAO EXECUTIVA proposta por BANCO MINEIRO DO OESTE S/A contra MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES e OUTRA, na qual foi requerida a expedição do presente edital, ficando pelo mesmo citada MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES, para ciência da penhora descrita no auto de fls. 39 e vº e peças seguintes, ficando ciente ainda de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor *(art. 285 do Novo C.P.C.) AUTO DE PENHORA DE FLS.* 39 e 39 vº: *CERTIDÃO:* Certificamos e damos fé, que decorrido o prazo legal de 24 horas, e como o executado não pagasse a dívida e nem oferecesse bens à penhora, procedemos conforme o auto que se segue. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1973. (as) Mário Cunha e Ivan Moura — Oficiais de Justiça — *AUTO DE PENHORA:* Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha nº 175, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21ª Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de BANCO MINEIRO DO OESTE S/A, nos autos da ação executiva que move contra MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES e MARIA DA PENHA GALHARDO GUIMARAES, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais procedemos, por indicação do autor, à penhora do seguinte: importâncias recolhidas ao Banco do Estado da Guanabara S/A., pelo Dr. 1º Depositário Judicial, nas seguintes datas e valores: em 11-8-72 — Cr$ 440,00 — em 15-8-72 — Cr$ 440,00 — Em 13-9-72 — Cr$ 440,00 — em 12-10-72 — Cr$ 440,00 — em 14-11-72 — Cr$ 440,00 — em 13-12-72 — Cr$ 440,00 — em 15-1-73 — Cr$ 440,00 — em 14-2-73 — Cr$ 440,00 — em 13-3-73 — Cr$ 440,00, digo, Cr$ 620,00 — em 14-5-73 — Cr$ 620,00 — em 12-6-73 — Cr$ 620,00 — em 14-8-73 — Cr$ 620,00 — em 12-9-73 — Cr$ 620,00 — em 12-7-73 — Cr$ 620,00 — em 12-10-73 — Cr$ 620,00 totalizando Cr$, digo, mais depósito de 12-4-73 — Cr$ 620,00, totalizando Cr$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), para garantia do principal pedido de Cr$ 34.750,00, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade e dou fé, digo, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, assinamos e damos fé. (a) Mario Cunha e Ivan Moura — *AUTO DE DEPOSITO — FLS.* 39 vº: No mesmo dia, ano e local descritos no auto de penhora retro, depositamos os bens discriminados em mãos do BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A. que se obriga sob as penas da Lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo e para constar assina o presente, conosco, Oficiais do Juizo. (as) Mário Cunha — Ivan Moura — Ivan Dias da Motta — Depositário, conforme averbação de fls. 39. *CERTIDÃO* — Certifico e dou fé, que intimei a Sra. MARIA DA PENHA GALHARDO GUIMARAES, para ciência da penhora e depósito constantes dos autos precedentes, bem como para apresentar os embargos dentro do prazo legal, se lhe aprouver, recebendo contra-fé, onde mencionei que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 — Rio de Janeiro, 19-11-73. (a) Mário Cunha — Oficial de Justiça. Ciente — *CERTIDÃO* — Certifico e dou fé não haver dado ciência da presente penhora à Supda, digo, executada MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES, por se achar a mesma em local incerto e não sabido. Rio, 16-11-73. (a) Mário Cunha — *PETIÇÃO DE FLS.* 41 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21ª Vara Civel — BANCO MINEIRO DO OESTE S/A., nos autos da Ação Executiva que, por este R. Juizo move contra MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARAES, requer a V. Exª a expedição de edital para que a primeira ré tome ciência da penhora efetuada sobre os créditos arrestados. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1973. (a) Alfredo Zide — OAB 9.277 — *DESPACHO DE FLS.* 42 — P — 15.345 — Sim, às fls. 41. GB, 24-12-73. (a) Paulo Roberto de A. Freitas. Em virtude do que, fiz expedir o presente edital e 3 vias de igual teor, queserão publicados pela imprensa local e Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. EU, *BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA PEREIRA*. Escrevente, datilografei, EU, *JOÃO RÊA DA FONSECA*, Escrivão Substituto, subscrevo. (a) *LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES* — Juiz Substituto.

ESTA CONFORME O ORIGINAL — *JOÃO RÊA DA FONSECA* — SUBSTITUTO.

(P.J. 442)

EDITAL de citação, com o prazo de 20 vinte dias, a CUNEO & CIA. LTDA. na pessoa de seu representante legal, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito do Juizo da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo a requerimento de ESPÓLIO DE NELSON DA SILVA CHAVES, por sua inventariante DIVA DE OLIVEIRA CHAVES, nos autos da Outorga Judicial CITA CUNEO & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, que acha-se em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3; — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Espólio de Nelson da Silva Chaves por s inventariante DIVA DE OLIVEIRA CHAVES e esta por seu advogado, infra assinado, vem expor e requerer a V. Exa., o seguinte: 1) Por escritura lavrada no 6º Ofício de Notas, deste Estado, livro 308, fls. 23, em 16-10-42, devidamente inscrito no 5º Ofício de Registro de Imóveis, livro 4-F fls. 177 sob o nº de ordem 3.337, a firma Cuneo & Cia. Ltda. prometeu vender a Anna Marins Coelho de Magalhães o imóvel constituido da loja própria para bar e restaurante do Edifício Iramaya, na Av. Atlântica 122, depois 66/68 e hoje 458-A, com frentes também para as ruas Aurelino Leal e Gustavo Sampaio e sua correspondente fração de 2/93 do terreno foreiro, do Dominio da União e ao Estado da Guanabara. 2) Por outra escritura celebrada também no 6º Ofício de Notas, livro 331, fls. 19 verso, em 20-4-44, Anna Martins Coelho de Magalhães cedeu seus direitos aquisitivos a Francisco Nayma do Lago. 3) Em 24 de outubro de 1944, no mesmo 6º Ofício de Notas, livro 338, fls. 28, Francisco Bayma do Lago cedeu seus direitos para Fernando Alberto Coelho de Magalhães e Carlos Astrogildo Correa. 4) Finalmente, pela escritura lavrada no 6º Ofício, livro 340, fls. 95 em 8-2-45 os aludidos Fernando Alberto Coelho de Magalhães e Carlos Astrogildo Corrêa cederam seus direitos à compra do imóvel descrito, ao Sjpte., com a interveniência da promitente vendedora, ficando a cargo do Supte. liquidar o ônus hipotecário que pesava sobre o imóvel. 5) Que a hipoteca que pesava sobre o bem prometido a adquirir foi quitada pela escritura do 2º Ofício de Notas, livro 1977 fls. 24 verso, em 21-9-64. Tendo o Supte. preparado toda a documentação para a lavratura da escritura definitiva de compra não conseguiu localizar a firma promitente vendedora. Necessitando, entretanto, o Supte. receber essa escritura definitiva em seu nome para poder ultimar o inventário em curso no Juizo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, cartório do 1º Ofício, vem requerer a V. Exa a expedição de edital para citação dos responsáveis pela firma vendedora a comparecer neste Juizo em dia e hora previamente marcado para combinar a lavratura da escritura definitiva e, não o fazendo serem os autos da notificação conclusos a V. Exa. para a expedição da Carta de Adjudicação do imóvel prometido, com outorga de suprimento judicial em favor do Supte. bem como expedido o competente alvará para a inventariante providenciar o reconhecimento do laudemio devido quer ao Dominio da União Federal como ao Departamento do Patrimônio do Estado da Guanabara. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1973. (a) Luiz Carlos de Oliveira Chaves. Advogado — insc. OAB-GB 1598. Em tempo — Dá-se o valor de Cr$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta cruzeiros ao feito. (a) Maria Melva de Oliveira Chaves, inscrição OAB-RJ 1789. *DISTRIBUIÇAO:* Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A Vara Civel. Ao 1º Distribuidor. Em 10 de 12 de 1973. (assinatura ilegível). DESPACHO DE FLS. 15. "Cite-se. Rio, 17-12-73. (a) Julio". — *CERTIDÃO DE FLS.* 19: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado anexo, dirigi-me ao endereço no mesmo indicado, seja, Avenida Atlântica, número 294, onde não me foi possivel citar a suplicada firma Cuneio & Cia. Ltda., em virtude de não ser a mesma conhecida no local, mesmo porque, quanto ao prédio acima mencionado, é o mesmo, residencial, não funcionando firma comercial, sim, tão somente, na parte térrea pela parte externa, um Bar e Restaurante com a firma de Cantina Sorrento. Face a exposto e como não me fosse possível obter quaisquer informações no que tange ao atual paradeiro da aludida firma citanda, faço juntada do presente aos autos, para os devidos fins de direito. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1973. O Oficial do Juizo. (a) Max Martins Gonçalves. DESPACHO DE FLS. 20: — "Expeçam-se editais Em 28-12-73. (a) Luiz Bandeira". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o representante legal da firma CUNEO & CIA. LTDA., foi expedido este edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Ciente de que, a sede deste Juizo funciona na Av. Erasmo Braga 115, 3º andar, cor. B/302 DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dois dias do mês de janeiro do ano e mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) PAULO MAURICIO PEREIRA, pelo Escrivão, subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (a) *JULIO DA ROCHA ALMEIDA*.

Está conforme o original — pelo Escrivão, *Paulo Mauricio Pereira*.

FINAL DO EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA OUTORGA JUDICIAL, MOVIDA POR ESPÓLIO DE NELSON DA SILVA CHAVES CONTRA CUNEO & CIA. LTDA.

(P.J. 441)

Edital de citação com o prazo de vinte dias.

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Faz Saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente JOAQUIM ROCA TORRENTE e sua mulher TERESA VENTURA PLAN, que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de SEVERINO PEREIRA FORTES foi proposta uma ação executiva, constando da mesma as peças seguintes: "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. — SEVERINO PEREIRA FORTES, advogado, inscrito na O.A.B. sob o n.º 5809, domiciliado e residente nesta Cidade à Rua Bartolomeu Portel, 42, ap. 101, com fundamento no art. 675 e seguintes do C.P.C., combinado com o art. 298 incisos IX e XII, vem perante Vossa Excelência a fim de postular contra JOAQUIM ROCA TORRENTE e sua mulher TERESA VENTURA PLAN, ambos espanhóis, ele do comércio e ela de prendas do lar, domiciliados e residentes na Cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, a presente AÇÃO EXECUTIVA, antecedida da medida preventiva acauteladora de interesses, com ARRESTO dos bens de qualquer natureza pertencentes ao casal, pelos juridicos fundamentos de fato e de direito que passa a aduzir. 1 — Pelo contrato anexo o Exeqüente deu em locação o ap. 410 da Av. Feliciano Sodré, 654, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, a ZOCHINORY TRACUDA, com vigência a partir de 15 de abril de 1969 para terminar em 14 de abril de 1971. Tudo como está descrito no referido contrato anexo. — Doc. 4. 2 — Assinaram como fiadores e principais pagadores Joaquim Roca Torrente pessoalmente, e pela firma comercial CARPINTARIA RIALTO LTDA., com sede na Rua Coronel Lisboa da Cunha, 346, também em Teresópolis — Doc 4. 3 — No mesmo contrato, "in fine", todas as partes elegeram o Forum do Estado da Guanabara para dirimirem as questões oriundas do referido contrato — Doc. 4. Acontece que, 4 — locatário afiançada deixou de pagar os aluguéis e encargos na forma ajustada no contrato. O que obrigou o Exeqüente a ingressar no Juizo de Direito da 9.ª Vara Civel, a fim de compelir o locatário a cumprir as cláusulas do contrato através de uma ação de despejo por falta de pagamento — Doc. 2. E ainda, 5 — O Exeqüente, para acautelar-se suscitou fosse dada ciência aos fiadores, na forma da Lei — docs. 3 e 5. Acontece que, 6 — o locatário, para ganhar tempo e dar mais prejuizo, requereu a purgação da mora. Porém, na data designada não purgou a mora e nem compareceu ao ato. Pelo que, 7 — o ilustre Juiz julgou procedente a ação proposta, condenando o Réu nos termos da increpação inicial — doc. 6 e 7 — Assim, 8 — processados os atos de estilo na forma da lei e decorridos os prazos legais, foi afinal procedida a feitura da conta à fls. 87/88. Tendo sido a mesma devidamente homologada, conforme se vê dos docs. 10 e 11. 9 — Foi apurada a importância total do débito em Cr$ 8.673,15 (oito mil seiscentos e setenta e três cruzeiros e quinze centavos). Acontece que 10 — JOAQUIM ROCA TORRENTE, para furtar-se a responsabilidade do pagamento, se desfez dos seus bens, porém, o Exeqüente teve a noticia de que o mesmo tem um crédito a receber do Sr. ALCIDES NASCIMENTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Teresópolis na Rua Jaru, lote 6. Crédito esse proveniente da venda do imóvel de que fala a escritura anexa e representado por notas promissórias. Doc. 1. Pelo que, o Exeqüente, para não ser frustado o pagamento, quer arrestar as notas promissórias que se forem vencendo, numa importância de que para garantir o principal, custas, juros da mora, correção monetária e honorários advocatícios. Créditos esses que deverão ser convolados em penhora a seguir, para garantir o Juizo. Devendo o referido devedor ser NOTIFICADO para só fazer os pagamentos nas épocas ajustadas, no Depositário do Juizo. "Ex positis", o Exeqüente requer a Vossa Excelência que, uma vez feito o ARRESTO dos bens do Executado, em Teresópolis, por meio de Precatória, se digne de mandar expedir Mandado de Execução para que o Executado pague a quantia liquida e certa de Cr$ 8.673,15 (oito mil seiscentos e setenta e três cruzeiros e quinze centavos), no prazo de 24 horas, sob pena de serem convolados em penhora os bens arrestados, ou contestar querendo, no prazo da lei, ficando desde logo citado para os ulteriores termos da ação. Pena revelia. Se reserva, ainda, o Exqüente digo, o Exequente o direito de executar a firma Carpintaria Rialto Ltda., caso o Executado Joaquim Roca Torrente não garanta o Juizo com os seus bens. Pelo que, requer ainda seja dado ciência à referida firma, na pessoa de seu representante legal. Espera afinal que Vossa Excelência, uma vez processados os atos de estilo conclua pela procedência da ação, condenando o Executado a pagar o principal, acrescidos dos juros da mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios na base de 20% calculados sobre o valor da causa, nos termos do art. 64 do C.P.C. com as alterações da Lei 4.632 de 1965. Protesta por todo meio de prova em Direito permitido e dá a ação o valor de Cr$ 10.000,00. Protestando, todavia, pela apuração do débito referente aos danos causados no apartamento conforme consta nos autos de arrombamento. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1972. (a) Severino Pereira Fortes — adv. insc. 5809. DESPACHO: "A. Concluso. Rio, 26-7-72. (a) Wilson Goms de Menezes". AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO DE FLS. 69: Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três, em cumprimento do presente mandado, extraido dos autos da Ação Executiva que SEVERINO PEREIRA FORTES move a JOAQUIM ROCA TORRENTE e sua mulher TERESA VENTURA PLAN, conforme Carta Precatória para Arresto dirigida a este Juizo pelo Juizo de Direito do 20.ª Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, GB, dirigimo-nos à Avenida Delfim Moreira, Agência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. nesta cidade, e sendo aí, com observância das formalidades legais, procedemos o arresto dos bens de JOAQUIM ROCA TORRENTE que se acham em cobrança na referida agência bancária, constantes de "13 promissórias no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, de número 18 (dezoito) a 30 (trinta), com vencimento a partir do dia 17 de setembro de 1972, sendo o nome do Sr. Alcides Nascimento como sacado, Antônio Alves Ferreira Filho como cedente e como sacador JOAQUIM ROCA TORRENTE. Efetuado o arresto, depositamos as citadas promissórias em mãos e poder do Sr. JADIR MIGUEL FERREIRA, Gerente da aludida agência bancária, que se obrigou como depositário, sujeitando-se às penas da lei. Do que, para constar, lavramos o presente auto que é assinado por nós e pelo Depositário do que damos f. (a) José da Cunha Nogueira — Oficial do Juizo — Assinatura ilegível — Depositário. (a) Magno Luiz Antunes — Oficial do Juizo: — AUTO DE ARRESTO DE FLS. 70: "Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, em cumprimento do presente mandado nesta cidade, à Rua Alipio de Miranda, Alto, em cumprimento ao mandado expedido a requerimento de SEVERINO PEREIRA FORTES, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, com observância das formalidades legais, procedemos arresto nos bens de Joaquim Roca Torrente constantes de "metade ideal do terreno próprio designado pelo n. 28 (vinte e oito) da Rua Alipio Miranda, no Alto, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, medindo 10,00 m de frente; igual largura na linha dos fundos por 40,00 m de extensão por ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 27, no lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 30, todos do espólio de Maria de Glória Rodrigues Ferreira Azevedo seus sucessores e outros, tudo conforme certidão do registro de imóveis da 3.ª Circunscrição desta Comarca, em anexo, lavrada no Livro de Notas n.º 115 às fls. 98. Efetuado o arresto, depositamos os bens em mãos e poder do Sr. Amandio da Silva Berlim, que se obrigou como depositário, sujeitando-se as penas da lei. Do que, para constar, lavramos o presente que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé. (a) José da Cunha Nogueira — Of. Justiça — Amandio da Silva Berlim — Depositário — e Magno Luiz Antunes — Of. Justiça". PETIÇÃO DE FLS. 78: "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. — SEVERINO PEREIRA FORTES, nos autos da Ação Executiva que postula contra JOAQUIM ROCA TORRENTE, sua mulher e outro, tendo o ilustre Oficial de Justiça — certificado de que o Réu, Joaquim Roca Torrente e sua mulher se encontram em lugar incerto e não sabido, vem requerer a Vossa Excelência se digne ordenar a expedição de CARTA PRECATÓRIA para a citação por Edital, EM RESUMO por economia processual e a citação pessoal da CARPINTARIA RIALTO LTDA., na pessoa do atual representante legal, na Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro. Outrossim, requer ainda conste na Precatória seja oficiado pelo ilustre Magistrado Deprecado ao Registro de Imoveis competente, ordenando a inscrição do Arresto que recaiu sobre um lote de terreno para a convolação em penhora. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1973. (a) Severino Pereira Fortes — adv. insc. 5809. DESPACHO: "J. Concluso. Rio, 13-11-73. (a) Wilson Gomes de Menezes". DESPACHO DE FLS. 79: "A ação foi proposta apenas contra Joaquim Roca Torrente e sua mulher, Teresa Ventura Plan, conforme se vê da inicial. Todavia, às fls. 68v.º, verifica-se que o oficial de Justiça deprecado, citou a firma Carpintaria Rialto Ltda., que ser entendido como ciência da propositura desta ação. Por isso, indefiro a expedição da precatória requerida à fls. 78. Com relação aos RR., expeça-se editais para citação. GB. 20-11-73. (a) José Affonso Rondeau". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar. Rio de Janeiro — GB, sete de dezembro de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) EDNA MIUDIM, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, (a) ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão, subscrevo. (a) WILSON GOMES DE MENEZES — Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Está conforme. Data supra.

ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE
ESCRIVAO

(P)

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 20 dias, a CHARLES LUCIEN GALLET.

EXTRAIDO dos autos da ação executiva proposta por SEVERINO PEREIRA FORTES contra CHARLES LUCIEN GALLET.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL, DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se CHARLES LUCIEN GALLET, para no prazo da lei, contestar quer, digo, lei, apresentar defesa, nos autos da ação executiva que lhe move SEVERINO PEREIRA FORTES tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos, ciente de que este Juizo funciona no novo Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar. — PETIÇAO DE FLS. DOIS — Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel — SEVERINO PEREIRA FORTES, advogado, inscrito na O.A.B. sob o nº 5809, com escritório na rua México 70, grupo 1.105, com fundamento no art. 675 e seguintes do C.P.C, combinados com o art. 298 incisos IX e XII, vem perante Vossa Excelência a fim de postular contra seu inquilino CHARLES LUCIEN GALLET, francês, casado, do comércio a presente AÇAO EXECUTIVA antecedida da medida preventina acauteladora de interesses, com o ARRESTO dos bens de qualquer natureza pertencentes ao mesmo suplicado, pelos juridicos fundamentos de fato e de direito que passa a aduzir. 1 — O Exeqüente deu ao executado em locação, por contrato particular expresso, a loja e o apartamento nº 106, situados no edificio da Av. Feliciano Sodré 654, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro — docs. 1 e 2. Porém, 2 — com relação ao apartamento o executado jamais pagou qualquer aluguel ou encargos contratuais e legais. Estando em atrazo desde o mês vencido em 31 de janeiro de 1967, conforme contrato, digo, conforme foi contado e apurado pelo 4º contador — doc. 9. 3 — Com relação à loja o Executado está devendo, além das diferenças dos aluguéis desde 19-8-66 a 19-1-67, mais os aluguéis integrais que se sucederam, reajustados e contados na forma da lei e do contrato, também, pelo 4º contador. 4 — Como o executado se negou a pagar os aluguéis e encargos o Exeqüente se viu obrigado a postular uma ação de despejo por falta de pagamento, e inclusive para haver o pagamento da multa contratual fixada em NCr$ 500,00 no contrato, para cada um dos imóveis, totalizando NCr$ 1.000,00, conforme o estabelecido respectivamente nas cláusulas 13 e 10 dos contratos — docs. 1, 2, 3 e 4. Porém, 5 — o Executado apesar de citado legal e pessoalmente não contestou a ação e nem entregou os imóveis. — doc. 5. Pelo que, 6 — o ilustre Juiz da 6ª Vara Civel decretou a procedência integral da ação, condenando ainda o executado nos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o débito e bem assim no pagamento das custas — docs. 6. 7 — A sentença transitou em julgado sem qualquer recurso, eis que foi publicada no D O de 19-10-67, à fls. 14547 — doc. 7. 8 — Pelas contas elaboradas pelo 4º Ocon, digo, Contador, por determinação do ilustre magistrado da 6ª Vara Civel (docs. 8 e 9) o executado está devendo as quantias liquidas e certas vencidas, assim discriminadas: 1 — Aluguéis da loja até 19-XI-1967 (doc. 9) — Cr$ 1.613,40 — 2) Aluguéis do apartamento e despejos, digo, despesas do Condominio até 30-XI-67 (doc. 9) — Cr$ 980,27. 3) Honorários de advogado objeto da condenação (doc. 8) — Cr$ 259,36 — 4) Custas do processo, devidas ao exeqüente (doc. 8) — Cr$ 151,83 — 5 — Multas objeto do pedido inicial, previstas nas cláusulas 13 do contrato da loja e cláusula 10 do contrato do apartamento onde o rito especial foi previsto e consagrado "voluntas própria de antemão pelos contraentes — (art. 298 incisos XII do C.P.C.) docs. 1, 2 e 3 — NCr$ 1.000,00 — Totalizando Cr$ 4.004,86. Acontece que, 9 — O executado está negociando e desviando todos os seus bens, para frustrar a execução, inclusive está na posse dos imóveis e até mesmo chegou a fazer um pagamento anterior à quantia objeto da execução com um cheque sem fundo, conforme documentos anexos sob os ns. 10 e 11. Daí, 10 — a justificativa do pedido da preventiva de arresto sem a prévia audiência do executado a fim de que o exeqüente acautele os seus interesses e não veja frusta, digo, frustrada a execução por falta de objeto para garantir o Juizo. 11 — Esclarece ainda que, embora os imóveis locados estejam situados em Teresópolis, as partes elegeram o Forum da Guanabara para dirimir qualquer questão oriunda dos contratos — docs. 1 e 2. Pelo que, 12 — O exeqüente requer a Vossa Excelência se digne lhe conceder a medida de arresto dos bens do executado de qualquer natureza, que forem encontrados em Teresópolis, através de Carta Precatória, obedecendo a gradação legal, quantos baste, digo, bastem para garantir o Juizo relativamente ao principal, custas e honorários advocaticios. E ainda os que forem encontrados no Estado da Guanabara, para dirimir qualquer, digo, Guanabara, também obedecendo a gradação legal. Tudo sem prévia audiência das partes, para serem convolados a seguir em penhora dentro do prazo legal. "Ex positis" o Exequente requer a Vossa Excelência que, uma vez feito o arresto dos bens do executado, em Teresópolis e no Estado da Guanabara, se digne de mandar expedir mandado de execução para que o executado pague a quantia, digo, a quantia liquida e certa de NCr$ 4.004,86 (quatro mil e quatro cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) acrescidos dos juros da mora, no prazo de 24 horas, sob pena de serem convolados, os bens arrestados, em penhora. Ou contestá-la, querendo no prazo da lei, ficando desde logo citados para os ulteriores termos da ação até final. Pena revelia. Espera que Vossa Excelência, uma vez processados os atos de estilo, conclua pela procedência da ação, condenando o executado a pagar o principal acrescido dos juros de mora, custas do processo e honorários advocaticios na base de 20% sobre o valor da causa nos termos do artigo 64 do C.P.C. com as alterações da Lei 4632/65. Protesta por todo meio de provas em Direito permitido e dá à ação o valor de NCr$ 5.000,00. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1967 (a) Severino Pereira Fortes adv. inscr. 5809 — DESPACHO — A. à conclus. 3-1-68. (a) Richard Paul Neto — AUTO DE ARRESTO (fls. 41) — Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade às 15,00 horas, na Av. Feliciano Sodré, nº 634, em cumprimento ao mandado expedido a requerimento de SEVERINO PEREIRA FORTES, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, com observância das formalidades legais, procedemos arresto nos créditos existentes a favor de CHARLES LUCIEN GALLET, constantes de oito notas promissórias emitidas por MIGUEL BEZERRA DA SILVA, a favor do mesmo CHARLES LUCIEN GALLET, a saber: uma sob nº 4, no valor de NCr$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) com vencimento para o dia 1-2-68; uma sob nº 5, no valor de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) com vencimento para o dia 1-3-68; uma sob nº 6, no valor de NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) com vencimento para o dia 1-4-68; uma sob número 7, no valor de NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) com vencimento para o dia 1-5-68, uma sob nº 8, no valor de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), com vencimento para o dia 1-6-68. Deixamos de proceder o arresto nas de números 1, 2 e 3, por sermos informados de se encontrarem as mesmas no cartorio de Protestos de Titulos e formos informados pelo referido cartório que, as supra mencionadas promissórias foram, protestadas por falta de pagamento e devolvidas ao apresentante com os respectivos instrumentos de protesto. Efetuado o arresto depositamos os referidos créditos em mãos de Amandio da Silva Berlim, depositario judicial, que se obrigou, como depositário, sujeitando-se às penas da lei. Do que, para constar, lavramos o presente que é assinado por nós e pelo depositario, do que damos fé. (a) Jose da Cunha Nogueira (oficial de J.), Amandio da Silva Berlim (depositário) e Elpidio Bretas (Oficial de Justiça), ADITAMENTO DE ARRESTO. Certificamos em aditamento ao mandado de arresto, que, nesta data procedemos o arresto no crédito referente aos titulos números 1, 2 e 3 nos valores, respectivamente de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) vencida no dia 1-11-67, de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) vencido em 1-12-67 e de NCr$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) vencido em 1-1-68, emitidos por Miguel Bezerra da Silva a favor de Charles Lucien Gallet e que foram protestadas por falta de pagamento e entregues ao apresentante, de conformidade com as informações que me foram prestadas pelo cartório de Protesto de Titulos deste Municipio. Certificamos mais que depositamos o arresto dos titulos supra mencionados em mãos do Sr. Depositário Judicial, Amandio da Silva Berlim, que se obriga sobre penas da lei não abrir mão, sem prévia autorização deste Juizo, do qual lavramos este auto que vai por nós assinado e entregamos o contra-fé. Teresópolis, 30 de janeiro de 1968 (a) Elpidio Bretas (Oficial de Justiça), Amandio da Silva Berlim (Depositário Judicial) e José da Cunha Nogueira (Oficial de Justiça) CERTIDÃO Certifico e dou fé, de que dei ciência do arresto supra, ao emitente Miguel Bezerra da Silva do que de tudo ficou bem ciente. Teresópolis, 30 de janeiro de 1968 (a) José da Cunha Nogueira, Oficial de Justiça. Ciente. Terezópolis, 30 de janeiro de 1968 (a) Miguel Bezerra da Silva — PETIÇÃO DE FLS 73 — Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 10ª Vara Civel — SEVERINO PEREIRA FORTES, nos autos da ação executiva que postula contra CHARLES LUCIEN GALLET, tendo o ilustre Oficial de Justiça certificado de que o réu não mais é encontrado no local indicado, requer a Vossa Excelência se digne ordenar seja expedido edital citatório, EM RESUMO, por economia processual eis que o réu já deu ao autor prejuizos irreparáveis. Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1973. (a) Severino Pereira Fortes, Adv. insc. 5809 — DESPACHO — J. sim, em termos, informando, antes, o Sr. Oficial. Rio, 13-11-73 (a) Gustavo Adolpho Leite — MM. Dr. Juiz. Cumpre-me informar a V. Exa. que, na ação executiva a requerimento de Severino Pereira Fortes contra Charles Lucien Gallet, o executado, segundo informações do Sr. Italo S. Mariano, da firma Elevadores Universal S A. para a qual o Sr. Charles Lucien Gallet prestou serviços, na qualidade de autonomo, se encontra em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1973 (a) Pedro Paulo Bezerra Oficial de Justiça e — EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de citação e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três. Eu, GERALDO RAMOS, escrevente juramentado, datilografei. E eu, MILTON SEABRA, escrivão, subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. Está conforme, O ESCRIVAO, Milton Seabra.

(P)

LD

ESPORTES

Botafogo quer culpar Marinho pela derrota

Mesmo sentindo um pouco o pulso direito, Wendell está com a vaga garantida para o jogo de amanhã à noite em Belo Horizonte, quando o Botafogo, dará combate ao Cruzeiro, que está invicto nesta fase semifinal. A derrota para o Santos, por 3x0, não tirou o brio da equipe alvinegra, que embora fosse criticada pelo treinador Paraguaio, pretende vencer amanhã no Mineirão. O embarque para Minas Gerais será hoje às 21 horas.

Conforme determinação da Comissão Técnica alvinegra, o time permanecerá inalterável. A reunão foi feita logo após o jogo, quando todos os participantes, por unanimidade, resolveram, dispensar o time até a do embarque. Em Belo Horizonte os alvinegros, farão um treinamento individual com bola.

Marinho ao que parece, ficou mesmo como responsável pelo fracasso. Não quis bater o penalti, e por insistência dos companheiros, cobrou mal e a bola foi ter às mãos do goleiro Cejas. O lateral durante o desenrolar da partida, não cumpriu as ordens dadas, e quando atuou pelo meio campo, não chutou as bolas de longe como havia sido determinado pelo treinador Paraguaio

Numa rápida análise do jogo contra o Santos, Paraguaio elegiou muito a ação dos vencedores, e criticou muito seus jogadores, principalmente os da defesa. Para não virar *novela* preferiu não citar nomes, o que serviria para ser um assunto prejudicial ao seu modo de trabalhar.

Mas o treinador reconhece que sua defesa foi envolvida pelos contra-ataques rápidos. E foi numa dessas jogadas que Eusébio deu para Brecha, a bola foi até Edu, que só teve o trabalho de chutar enviezado e vencer Cao, abrindo o marcador.

Após este gol os alvinegros lançaram-se ao ataque. Houve muita disposição, mas o meio campo falhava muito. Carbone e Carlos Alberto abandonaram muito o setor e Dirceu não se importava tanto em combater Brecha. Estes erros foram observados como excelentes, para as jogadas de penetração de Pelé, o que fez bem desequilibrando sempre o jogo. E foi nesse ritmo que surgiu o segundo gol, com Pelé lançando Nenê, entre Brito e Miranda. O atacante correu e marcou o tento.

Pelé

O terceiro gol, surgiu numa jogada em que Pelé passou por Carbone e sofreu penalti. Ninguém reclamou, e o próprio Pelé cobrou e assinalou o terceiro gol.

Pelé mais uma vez brindou o público do Maracanã com suas jogadas desconcertantes, que valem qualquer preço cobrado por um ingresso de futebol. Sempre que a bola estava em seu poder o público vibrava, sentia que algo de sensacional ocorreria. Nunca se perturbou, e como sempre faz com maestria, conduzia a partida bem de prinsipio ao fim.

A renda somou Cr$ 665 mil com mais de 74 espectadores.

O Santos jogou com: Cejas, Hermes, Marinho, Vicente e Zé Carlos, Clodoaldo e Brecha, Eusébio, Nenê (Léo) Pelé e Edu.

Botafogo — Cao, Miranda, Brito, Osmar e Marinho, Carlos Roberto (Valtencir) e Carbone, Zequinha, Ferreti (Nilson), Jairzinho e Dirceu.

Coritiba x Vasco

Numa partida desenvolvida debaixo de muita chuva, Vasco da Gama e Coritiba empataram por zero a zero. Num jogo fraco cujo resultado, so serviu para prejudicar aos dois times que estão mais longe de permanecerem como finalistas do Campeonato Nacional. O juiz foi Sebastião Rufino, a renda quase chegou aos Cr$ 80 mil.

O Coritiba formou com: Ladei, Oliveira, Oberdã, Cláudio e Nilo, Hidalgo e Dreier, Renatinho, (Mosquito) Bráulio (Negreiros), Abatiá e Aladim.

Vasco — Andrada, Fidelis, Moisés, Miguel e Alfinete, Alcir, Zanata e Buglê; Jorginho, (Bill) Roberto e Luís Carlos.

Outros Resultados

Internacional 0x0 Palmeiras; América (MG) 2x0 Tiradentes; Guarani 1x1 Goiás; São Paulo 1x0 Grêmio; Atlético (MG) 2x0 Corintians; Vitória 2x1 Fortaleza.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de (10) dez dias, para a venda dos bens penhorados na Ação Executiva que MOBICAP S/A MOBILIZAÇAO DE CAPITAIS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS move contra MARIA DOS PRAZERES ALBUQUERQUE ROCHA, na forma que se segue:

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara.

FAZ SABER que no próximo dia 22 de janeiro de 1974, às 14 horas, no hal dos elevadores, no prédio novo do Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios submeterá a público pregão de venda a quem maior lance oferecer acima da avaliação os bens penhorados na Ação Executiva, que MOBICAP S.A. — MOBILIZAÇAO DE CAPITAIS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, move contra MARIA DOS PRAZERES ALBUQUERQUE ROCHA, bens estes constantes do laudo de avaliação adiante transcritos: — Processo n.º 59.349. — Ação Executiva. — A: MOBICAP S.A. — FAZ SABER, que no próximo dia 22 de janeiro d e1974, MOBILIZAÇAO DE CAPITAIS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. — R.: MARIA DOS PRAZERES ALBUQUERQUE ROCHA. — Rua Arnaldo Quintela, n.º 54 apt.º 202 — Botafogo. — LAUDO DE AVALIAÇAO: — 1 grupo forrado e estofado em curvin de côr amarelo rajado, composto de um sofá de quatro lugares e duas poltronas, no estado, em Cr$ 250,00; 1 (hum) aparelho de televisão, marca Philco, portátil de 17 polegadas, em caixa plástica de côr cinza, Cr$ ... 200,00; Uma (1) geladeira Brastemp, tipo Principe, de côr branca, de 7,5 pés cúbicos, no estado, em Cr$ 300,00; (1) Um conjunto de fórmica, composta de uma mesa retangular, e seis cadeiras, com pés em metal, sendo as cadeiras com assento estofado em plástico claro, no estado, em Cr$ 120,00; (1) Hum bufet, em fórmica tipo madeira escura, com três portas, uma porta-bar e uma gaveta, com pés em metal, no estado, em Cr$ 120,00; (1) Hum bufet, em formica tipo madeira escura, com ... com pés em metal, no estado, em Cr$ 80,00; (1) Uma máquina de escrever, portátil, em estojo, marca Royal, no estado, em Cr$ 300,00; (1) Hum ventilador, marca Arno, de côr Azul, para cima de mesa, no estado, em Cr$ 50,00; (1) Hum rádio, marca Zenith, antigo, em caixa de galalite, escuro, no estado, em Cr$ 10,00; (1) Hum guarda vestido, em pau marfim, com quatro portas, no estado, em Cr$ 200,00; (1) Uma cômoda com três gavetas, e porta com espelho conjugado na parte superior, em Cr$ 100,00; (1) Uma mesa com tampa em fórmica azul com pés em metal, em Cr$ 50,00; (1) Uma máquina de costura, marca Elgin, Zig-Zag, eletrica, em movel gabinete, em Cr$ 300,00; (1) Uma mesinha escrivaninha com tampo de fórmica marron, com uma gaveta, com armação em metal, Cr$ 80,00; (1) Uma mesa de centro de madeira, pintada de preto e verde, no estado, em Cr$ 20,00. — Importa a presente avaliação em Cr$ . . 2.180,00 (dois mil cento e oitenta cruzeiros). — Em virtude do deferimento foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: — 5% ao Leiloeiro; 3% de Taxa Estadual; 1% de custas de cartório e mais 20% de sinal. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três. — Eu, Jorge de Souza Sergio, Escrevente Juramentado, datilografei. — E eu, Roberto Alves, Escrivão Titular, subscrevo.

O JUIZ: — Dr. João Carlos Pestana de Aguiar Silva

Está conforme.

O Escrivão titular. — ROBERTO ALVES. (P. 403)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DUQUE DE CAXIAS

Sede própria: Rua Nunes Alves, 75 – 4.º andar – Conj. 405-410-411 DUQUE DE CAXIAS – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem das ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 1974, às 18,30 horas, na sede do Sindicato na Rua Nunes Alves, 75 4.º andar, conjuntos 405, 410 e 411, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a extensão de base territorial do Sindicato ao município de MAGÉ.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia ora convocada será realizada duas horas após (20:30 horas) em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes.

Duque de Caxias, 21 de janeiro de 1974.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias. — ERASMO SOARES DE MOURA — Presidente.

Anuncie na Luta 252-1477

Polícia Federal em ação

Contrabando

Quase mil e duzentos quilos de farinha de trigo de procedência estrangeira que havia entrado irregularmente no território nacional foram apreendidos durante diligências realizadas por agentes da Delegacia de Polícia Federal na cidade de Dionisio Cerqueira, Santa Catarina.

Na primeira diligência foi preso em flagrante o contrabandista José Benfamin Ferronato que transportava, em uma caminhonete de sua propriedade, para a cidade de Capanema, Paranará, mais de meia tonelada de farinha de trigo de procedência estrangeira, contrabandeada para o Brasil. As mercadorias apreendidas pelos agentes federais foram encaminhadas à Receita Federal.

Em outra oportunidade, os agentes da Delegacia de Dionisio Cerqueira, conseguiram apreender grande quantidade de farinha contrabandeada próximo à barraca do Rio Santo Antonio. Os proprietários da mercadoria conseguiram fugir antes da chegada dos agentes federais.

Venda Irregular de Medicamentos

José Andrade de Sousa Sobrinho foi preso em flagrante no interior da Farmácia São Paulo, Avenida Rio Branco n.º 86, SP, quando vendia o medicamento Desbutal, sujeito a controle, sem a devida apresentação de receituário médico apropriado

Os proprietários do estabelecimento, Olova Vas Ferreira e João de Oliveira Júnior, foram indiciados em inquérito Policial por ser constatado pelos agentes federais que a Farmácia São Paulo costumava vender produtos entorpecentes sem a apresentação de receituário médico apropriado

Ainda em São Paulo, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal naquele Estado indiciou Joaquim Rodrigues, por terem sido encontrados em sua residência vários carimbos próprios para falsificação de receitas destinadas à aquisição de entorpecentes, seringas hipodérmicas, borracha além de medicamentos sujeitos a controle e talões de receituário médico em branco

Traficante

O traficante Luis Inácio da Silva foi preso em flagrante e recolhido à Penitáciária Modelo da Paraiba, por agentes da Divisão de Polícia Federal naquele Estado, por ter sido encontrado com grande quantidade de substâncias tóxicas.

Lunard em recorde no Piratininga

Piñonero, eleito o favorito no GP Piratininga, primeiro clássico da temporada de 73, no turfe paulista de Cidade Jardim, disputado anteontem, reapareceu sem estar no último furo e perdeu para tempo recorde, mostrando que é ainda um senhor craque. A vitória ficou para o paranaense Lunard, dono da posição após a consulta ao fotochar, pois ao cruzar o espelho o filho de Cigal e Montemé, tinha ao seu lado em luta, além de Piñonero o também argentino Andabata, aquele em carreira pelo meio, enquanto Andabata, tentando resistir, era mantido junto aos paus. Os três concorrentes finalizaram deixando longe os restantes adversários e Lunard, valorizando do seu êxito no Clássico Piratininga, assinalou 123" 3/10, novo recorde para os 2.000 metros na raia de areia de Pinheiros.

EDITAL de 1.ª PRAÇA com o prazo de 10 (DEZ) dias, para venda e arrematação dos bens penhorados na ação executiva proposta por SOCIEDADE MECÂNICA MACER LTDA., contra S.B.M. SOCIEDADE BRASILEIRA DE MARMORES LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia 22 do mês de janeiro do corrente ano às 14 horas, serão levados à praça, pelo Porteiro dos Auditórios INOCÊNCIO ADELINO FIGUEIREDO, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, para serem arrematados por quem mais der, e maior lance oferecer, acima da avaliação, pelos bens penhorados na ação executiva supra mencionada, cujas características são as seguintes: Bens encontrados à Rua Padre Telêmaco número 177. Uma máquina de serrar mármore com motor trifásico modelo B5E284, numero 81132, sem marca e número visiveis, em bom estado, — Cr$ 12.000,00. Uma máquina de polir mármore com motor trifásico marca Arno, número 3.392.523, em bom estado — Cr$ 6.000,00. TOTAL — Cr$ 18.000,00. Importa a presente avaliação em Cr$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1973. (a) Nilson Luiz dos Santos e (a) Maria Magdala Corrêa de Oliveira, Avalindores Judiciais. E QUEM DITOS BENS ARREMATAR QUISER, deverá comparecer no local dia e hora acima mencionados, ciente de que esta arrematação só será feita com dinheiro à vista ou fiador idôneo na forma da Lei. Ciente ainda o arrematante de que terá de pagar 5% ao Sr. Porteiro dos Auditórios e mais as custas do Cartório, na forma da Lei, sobre o preço dos bens arrematados. EM VIRTUDE DO QUE passou-se o presente edital e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) Ismael Neves Braga, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Milton Seabra, escrivão, subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. Está conforme.

MILTON SEABRA — ESCRIVÃO

(P. 411)

EDITAL DE CITAÇÃO, em o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO GOMES ALVES, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este Juízo e Cartório se processem uns autos de ação de desapropriação movida pelo Estado da Guanabara para a extinta Superintendência Executiva de Projetos Especiais (SEPE) contra Empresa Concessionária e Garage Pereira Franco, relativa ao imóvel sito rua Pereira Franco, situado junto e antes do n.º 77, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de Cr$ 1.442.108,86 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos). E como queira a Expropriado Empresa Concessionária e Garagem Pereira Franco Ltda. promover o recebimento de 80% do valor da avaliação supra, já depositada no Banco do Estado da Guanabara S.A., requereu, na conformidade do Artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegeu, digo, que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que sera afixado no logar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga 115 — 1.º andar, sala 109-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, CELSO PINHEIRO TRINDADE, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo.

O Juiz em exercício, PAULO GOMES ALVES.

Está conforme.

Pelo Escrivão. — Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto. (PJ 445)

Futebol Amador

Almir Leite

O Standard Eletric é o campeão classista de 73, de fato e de direito. Apresentando-se bem e sabendo tirar partido de um adversário que o vice já era o suficiente para lhe dar mérito por ter sido finalista, houve justiça na decisão. O Consesnac começou bem, mas rapidamente foi envolvido pela maior categoria do time orientado por Baduca. O primeiro tempo foi 3x0, tentos de Haroldo (2) e Tuca, aos 35, 40 e 41 minutos, respectivamente. No segundo periodo Jasan marcou aos 5 e 17 minutos, mas era dia de Haroldo, que deu cifras ao marcador aos 36 e aos 40 minutos. Aliás, o penalti em Mazinho, não existiu. Equipes: Consesnac — Flávio, Paulo, Paulo II, Itamar e Filemon; Geraldo, Marcos e Jasan; Aldo (Pequeno), Mazinho, Caubi (P. Marques). Time da Standard — Domingues, Uca, Almir, Tolinha e Evanir; Paulinho e V. Verde (Heráclito); Tuca, Haroldo, Hugo (Carlos) e Dario. Parabéns, aos dirigentes da Standard e foi bela a festa que comemorou um título que foi longa à espera: 12 anos.

* * *

BOTAFOGO E VASCO PERDERAM — Nova e sensacional etapa do Campeonato Infantil, com clubes do Departamento Autonomo não perdendo. Pela manhã, em Italo Del Cima, o Olaria, com gol de Humber, aos 6 minutos do segundo tempo, venceu o Campo Grande. Alinhando: Válter, L. Fernando, Marcos, Luis e Denilson; Cocotá e Humber; Marinho, Edson, Aloisio e Ricardinho. Em Inhauma, não foram alem de 0x0, Fluminense e Everest, formando o Fluminense: Edir, Lauro, Zezinho, Válter e Zé Carlos; Vicentinho e Jaiminho; Mirinho (Sérgio), Tião, Roberto, Novais (Ricardo). Everest: Bira, Edir, Gil, Pavone, Toninho e William; Angenor e Luisão; Perebra, Tadeu e Camilo (Roberto). Na preliminar, em Todos os Santos, o Pavunense venceu o Botafogo por 2x1. Juari voltou a brilhar, marcando os tentos do Pavunense: aos 15 minutos do primeiro tempo e o segundo tento aos 11 minutos do tempo final. Paulo César diminuiu para o Botafogo, aos 16 minutos do segundo tempo. Aliás, não vimos nada de anormal no gol que o árbitro Antônio P. Rodrigues anulou, no final do encontro. Pavunense: Jadir, Genésio, Francisco, Cosme e Luis; Ronaldo (Otávio), Nei e Paulo César; Renato, Juari e Jorginho. Botafogo — Nelo, Nilton, Luis Cláudio, Luis Carlos, Wsisley, Marcos e Caboré, Paulo Cesar, Mário e Tonho. Na peleja principal viu-se o time lutador do Bela Vista surpreender o Vasco. Jogou de igual para igual. Justa a vitória de 1x0, gol de Jorge, de fora da área. Deu Zebra. Bela Vista — Tostão Sérgio, Vanderlei, Osvaldo, Ricardo e Juarez; Jorge, Lúcio Vasco — Sérgio, J. Carlos, M. Aurélio e Odilon (L. Carlos); e Betinho; Almir (Galvão), Alexandre (Carlos) e Vagner (Roberto) e M. Antônio; Edinho, Roberto, Vicente e Mauro.

* * *

MERCI DÁ BOLEADA NO BIB — Sexta-feira, marcou a volta da Associação Funcionários Merci, aos gramados. Foi uma tranqüilíssima vitória. É o poder do conjunto sobre os valores individuais. Este aliás tem sido o mal de todo adversário do time orientado por Valquir Pimentel. No dia do jogo arma uma nova equipe aí não da. Nove a zero, com um primeiro tempo de 5x0, gols de Macarrão (penalti), Isac (2), Zé Américo e Ricardo (contra). Mais quatro gols na fase final: Vila, Isac, Mateca e Macarrão em novo penalti. Se a Associação dos Funcionários Merci se empregasse, mais tento obteria. Associaçã Funcionários Merci — Wilson (Vicente), Silva (Abel), Otávio, Bibico, Macarrão, Florindo (Jacaré) e Vila; Zé Américo (Mateca), Isac e Dejair (Vanjinho). BIB — Sérgio, Celso, Ricardo, Nélson e Antônio; Marcos e Vanei; Debate (Luisinho), Deco, Luisinho II e Manuel (Pele).

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nói Coutinho

■ PRONTO o calendário do basquetebol carioca para a temporada 74, que este ano será das mais intensas no setor regional, nacional e internacional.

■ PRINCIPAIS atrações de 1974: 7 de abril (infantil e minibasquete; 8 de abril — aspirantes, juvenil feminino; 4 de maio — infanto-juvenil e juvenil, começando a 5 de agosto, somente; Taça Gerdal Bôscoli e Taça Ivã Raposo, a 2 de agosto e, finalmente, o glande campeonato principal da Guanabara, tendo início programado para 22 de outubro, com jogos em novembro, dezendo e até primeira quinzena de janeiro d e1975.

■ FEMININO principal, se houver candidatos, será disputado a partir de 16 de outubro.

■ TUDO ESTA SENDO PROVIDENCIADO para o sucesso total de nossa tradicional festa em homenagem ao Fluminense, pela conquista do título máximo da GB 73. A delegação campeã receberá troféus e brindes dos nossos patrocinadores dos programas *Tabela de Vidro* e *Basquetebol em Foco* e já prometeram comparecer as personalidades salientes do desporto de nossa terra. O jantar será no restaurante do clube tricolor, no próximo dia 30, quarta-feira, às 20h30min, e a Rádio Continental, transmitirá, na integra, a nossa promoção anual, destacando o campeão carioca.

■ SÓ OBSERVANDO — O técnico Heleno Lima, da equipe principal do Olaria e da seleção infanto-juvenil da GB, nos revelou que "no momento apenas estamos observando atentamente os jogadores que estão treinando, às terças e quintas-feiras, a partir das 17 horas, no ginásio do Olaria".

■ DETALHES — E o técnico do selecionado carioca que disputará o internacional, a partir de 1.º de abril, em São Paulo, terminou esclarecendo: "Estamos exercitando os garotos em física, fundamentos e coletivos sem exigir muito. Tanto assim que as corridas domingueiras, de 5 mil metros, só acontecerão na segunda fase dos ensaios, após o carnaval. E meu pensamento ficar com 20 jogadores logo no início de fevereiro".

■ BRASIL X URSS, amanhã, no Maracanãzinho, no primeiro internacional do ano em nossa Cidade-Estado. Trata-se de um espetáculo que o público carioca não pode perder, já que além do nosso selecionado estará em ação a equipe campeã olímpica de Munique. O espetáculo está programado para as 21h30min.

■ BOA PRELIMINAR está prevista para amanhã, às 20 horas, entre uma equipe de jogadores que estão em treinamento na seleção infanto-juvenil e a do Canto do Rio, de Niterói. Será, assim, uma grande oportunidade para o técnico Heleno Lima tirar dúvidas quanto ao corte que pretende fazer no selecionado carioca.

■ SÉRGIO, O DESTAQUE — O técnico Tude Sobrinho, do Fluminense, num bate-papo casual com o repórter, revelou que "Sérgio Macarrão foi o jogador mais regular do tetracampeonato, apesar do seu gênio meio rebelde. No turno, quando da ausência de Marquinho, por contusão, sua responsabilidade cresceu muito mais e ele mostrou toda sua classe e categoria de verdadeiro astro".

■ CAMPEÃO SAIU — Carlos Jorge, técnico campeão juvenil do Fluminense, deixou o clube tricolor por incompatibilidade com o supervisor Tude Sobrinho, dos esportes amadores do clube da Rua Alvaro Chaves. Incontestavelmente, o Fluminense perdeu um excelente treinador das chamadas equipes de baixo.

■ LOGO MAIS estaremos na Rádio Continental, a partir das 20h30min, na apresentação dos nossos programas *Tabela de Vidro* e *Basquetebol em Foco*, que vão ao ar de segunda a sexta-feira, às 20h30min. Não percam.

Reduto dos veteranos

Irineu Medeiros

EM BUSCA DA SEGUNDA VAGA — O Sampaio Júnior F. C. já está classificado para as finais do Torneio de Verão de 1973, na categoria de veteranos, certame promovido por LUTA DEMOCRÁTICA, faltando ainda jogar com o Fazenda F. C. e o A. A. Milionários de Anchieta, pois, está com 1 ponto perdido e seus mais próximos seguidores são, o Fazenda, com 4, e o Mocidade F. C., com 6.

Domingo último, o Sampaio Júnior F. C., recebeu a visita do Mocidade F. C. no campo do Sampaio A. C., à Rua Antunes Garcia, e ao final do tempo regulamentar 2x2 ficaria sendo o resultado final. A marcha da contagem é contada assim: Mocidade 1x0, Sampaio 1x1 e 2x1, e ao apagar das luzes, 2x2. Como se vê, jogo duro, e que o resultado final veio premiar a equipe líder dirigida por Dinarte e Demetrius, invicta no Torneio de Verão e fazer justiça ao esforço ainda com esperanças de se classificar ao Mocidade dirigido por Benedito Barradas e sua comissão. Delegando a partida João Luis Veríssimo, com aquele já conhecida eficiência.

* * *

FAZENDA F. C. FIRME — No campo do Mocidade F. C. jogaram ainda pela Série A, as representações do Fazenda F. C. e do A. A. Milionários de Anchieta. Ainda desarticulado o Milionários, mas assim mesmo, os comandados de José Rodrigues, Jardim, Aventino e Jurandir, deram trabalho aos alvinegros de Vila Rosali, sob o comando de Osvaldo Medeiros e Luis Franklin. Dois a zero foi o resultado final. Marcador construído no primeiro tempo de jogo. Assinalaram para os vencedores: Regi e Ratinho (contra). O trio de arbitragem atuou bem, com Francisco Miranda, Vanderlube Bicudo e Edson Machado. Delegando à partida Aluizio Rodrigues. Com este resultado o Fazenda está mais próximo da colocação que o poderá classificar para a fase final juntamente com o Sampaio Júnior, dependendo, é claro, dos seus três últimos jogos (Sampaio Júnior, dia 27, E. C. Lucas, dia 3/2, e com o Mocidade F. C., 10/2), enquanto seu mais próximo seguidor também tem condições de chegar à classificação, pois, para o Mocidade faltam apenas dois jogos (E. C. Lucas, 27/1, e com o Fazenda, dia 10/2).

* * *

A COLOCAÇÃO NA SERIE A — 1.º — Sampaio Junior F. C. com 1 ponto perdido; 2.º — Fazenda F. C. com 4; 3.º — Mocidade F. C. com 6; 4.º — E. C. Lucas com 7; 5.º — A. A. Milionários de Anchieta com 10.

* * *

A. A. MILIONARIOS DE ANCHIETA PERDE RECURSO — Ao denunciar possivel irregularidade na assinatura do atleta do Mocidade F. C. no jogo em que perdeu por 4 tentos a 1, o A. A. Milionários de Anchieta, em recurso, dado entrada na direção geral do certame de veteranos (Torneio de Verão), este foi julgado improcedente. Na averiguação feita pela direção geral não foi constatada a possivel irregularidade.

* * *

E. C. BANDEIRANTES X EVEREST A. C. — Partida realizada, domingo. Detalhes na edição de amanhã.

URUBULINO — Olney

Superbandido desafia uma cidade inteira

— VOU MATAR QUEM MATOU MEU IRMÃO

— Vocês da LUTA DEMOCRÁTICA, tomem nota: vou matar um a um a todos os policiais que fizeram aquela covardia com meu irmão. Tenho-os numa lista que escrevi com meu próprio sangue, cortando uma veia com uma lâmina de barbear. Os primeiros a cair serão Alan Kardec Vilela, Fernando Garglione e o comissário Nonato, este filho do general Antônio Faustino da Costa, secretário de Segurança".

O telefonema ameaçador foi dado às 9 horas [...]ã de ontem para a redação de LD, pelo fone 248-5518. Tentamos ganhar tempo para de fato reconhecermos a voz do elemento que [...]zia ser Lúcio Flávio Vilar Lírio, o líder da sensacional fuga da Penitenciária Milton Dias Moreira, na Rua Frei Caneca. Com um sorriso sarcástico, demonstrando total tranqüilidade, o homem que se identificou várias [...]úcio Flávio acrescentou:

— [...] Mataram meu irmão na covar[...] estou solto [...], a cobra[...]meia-noite [...]tarei na Pra[...]-Duro, em Bonsu[...]

Quem [...]acho que apareça por lá."

LÚCIO FLÁVIO

[...]dade, Lúcio Flávio Vilar [...] em[...] a fuga praticamente so[...] ten[...]bertura de outro preso pe[...] Te[...]purro Manso, antigo ladr[...] aut[...] Os outros 20 detentos q[...] aco[...]ram, apenas aproveitaram a [...] tun[...] que os guardas temendo [...] mo[...] entre as centenas de visita[...] pre[...]azer disparos [...] o alto, enqu[...]to o[...]idos, depois [...] arrombarem [...] casa de [...]te de posse de revólveres e metralhadoras, não tiveram maiores dificuldades em ganhar a rua.

Da mesma maneira com que a fuga se procedeu em tempo recorde, a Polícia foi igualmnte acionada com rapidez. Em menos de 10 minutos dois helicópteros da Secretaria de Segurança estavam sobrevoando a Rua Frei Caneca onde Lúcio Flávio, sempre de [...] di[...] porad[...]ardando, [...] tudo ind[...] um [...] o apanharia. [...]aticamente zinho[...] Capurro Manso não conseg[...] atrav[...] portões, sendo liquidado [...] pátio.

P[...] em face da mobilização ime[...] ta [...]úcio Flávio não t[...] cons[...]ar as [...]reiras, estando, ao faz[...]ziado [...] um apartamento [...] Zona [...]omo já ocorreu em outras zes [...]giu com o auxílio da famí[...]

[...] Praça da Bandeira

O [...]A GB 6613, tomado no p[...] por [...] motorista M[...]

[...] Herédia, em frente à [...]ciária, [...]ncontrado aba[...]donado [...]a Ban[...], onde, por si[...]al, a fa[...] Lúcio Flávio [...] residiu na R[...]a do M[...] veículo não apresentava violências.

Outro ca[...]o, utiliza[...], GB-CJ 576, de Luís Carlos Da[...] encontrado em Anchieta, igualmente [...].

Mariel Tranq[...]

[...]os muitos inimigos [...] de Lúcio Flávio Vilar Lírio está o ex-[...] e ex-Homem de Ouro da Polícia, Mariel Mariscott de Mattos, recolhido ao Regimento Caetano de Farias, acusado de eliminar vários bandidos.

Mariel sempre moveu tenaz perseguição não só a Lúcio Flávio como a seu irmão Nijini e ao cunhado dos dois, Fernando C.O. [...]Mariel não participou da caçada [...]ida no ano passado, quando tomou [...]e balas Nijini, que no momen[...] acompanhado do maior ladrão de [...] todos os tempos. Liéce de Paula [...] também foi ferido mortalmente.

Embora tomando as precauções [...]is, Mariel, sem poder dar declarações à imprensa, está tranqüilo em sua [...]ela no R[...]ento Caetano de Fa[...] [...]ertada para a audácia de que é portad[...] Lúcio Flávio.

Ten[...]á Deixar [...] País

Já conden[...] a mais de 30 anos de pri[...]o e com[...] de 7[...] ainda [...] responder, Lúcio Flávio, segundo observado-

[...]a Polícia [...]a cartada [...] ao [...]r e cons[...]r sábado [...]dio [...]ilton Dias M[...]ão levo[...] companhia o cun[...]ando C[...] este está recolhido [...]nciária [...] Brito, outro esta[...]to do c[...] penitenciário da [...] Caneca, [...]ado d[...]isão em [...]ontrava [...]vio.

Os mais [...]entados c[...] de bandidos, que [...] já prender[...] Flávio, [...] ele de imedi[...] saltará 3 ou 4 bancos e com o produto do roubo deixará o País. Sabe que se aqui ficar estará com os dias contados, principalmente face as ameaças que tem feito aos policiais [...] mataram seu irmão Nijini.

O Cunhado

Um guarda encontrou no Parlatório — local [...] conver[...] visitas [...] de São João q[...] por certo seriam u[...] para aumenta[...] confusão durante [...] planejada po[...] Lúcio Flávio Vilar L[...] no caso de que os guardas oferece[...]tência.

Mas a fuga [...] sendo [...]eparada Mas a fuga [...]endo pr[...]arada há [...]tante tempo e [...]fetuar [...] no Natal. [...] golpe relativa[...]ples, [...]volvendo [...]reção da peni[...] qua[...]o disseram [...]inham um a[...] casa de tinta [...] que lhes oferec[...] para pintar [...]. O oferecim[...]eito mas um [...]rdas teve o c[...] examinar uma [...] tinta qu[...]dade continha várias armas embrulhadas em papel plástico.

[...]erem me m[...]arei pelo menos dois comigo para o inferno — a frase-cliché é de Lúcio Flávio, outra vez em liberdade

---

LD-CARNAVAL

Paulo Francisco
Sérgio Lopes
Edson Lobo

SAI NA MOITA REVIVE O CARNAVAL DE SUJOS

Um grupo de moradores da Rua Pereira Landim no bairro de Ramos, resolveu criar um bloco carnavalesco a fim de reviver os grandes carnavais de blocos no subúrbio da Leopoldina. O grupo que era composto de Osvaldo Machado, Jaime Cardoso, "Nonoca" Rozenvaldo Cajueiro, Ugo Guimarães, Antonio Carlos já falecido, Gilson Dantas e outros reuniu-se na residência de Nonoca e formou o bloco.

Sai na Moita

Após algumas horas de reunião ficou acertado que as cores seriam vermelho e branco, só faltando colocar nome na agremiação. Muitas ideais foram dadas mas ninguém chegava a uma conclusão, eis que no auge da discussão Marcos dise: o bloco não precisa de nome a gente faz a fantasia e "sai na moita", foi então que a rapaziada resolveu adotar o nome Sai na Moita. As famílias do local tão logo souberam da criação do bloco, integraram-se ao mesmo dando todo apoio a diretoria.

Manifestação Popular

O Sai na Moita é fruto de pura manifestação popular seus ensaios são realizados ao longo da Rua Pereira Landim. Todo ano desde 69 quando foi criado, é armado um coreto en frente ao n.º 95 casa de dona Florinda, onde são feitas as reuniões e guardado o material.

Os recursos da agremiação são próprios pois não explora o serviço de bar e não é cobrada nenhuma taxa. A padronagem do tecido das fantasias é próprio e somente poderá sair no carnaval quem estiver rigorosamente no figurino. A disciplina da rapaziada da Pereira Landim é invejável, pois até hoje nenhuma desordem foi registrada nos ensaios.

Carnaval 74

A zona da Leopoldina onde o bloco faz seus desfiles nos dias de carnaval, será brindada com um excelente espetáculo espontâneo. O carnaval do Sai na Moita já está quase todo organizado, com todas as alas já adquiridos suas fantasias. O abre alas será formado por 8 casais (marido e mulher) fantasiados de palhaço estilizados. A bateria que congrega os maiores ritimistas da cidade, sendo em sua maioria pertencentes a Imperatriz Leopoldinense.

O bloco não participará de qualquer concurso com co-irmão. Toda moçada de Ramos e adjacências prestigia os ensaios que são realizados as sexta-feiras.

CLARA NUNES EM CANNES

A cantora Clara Nunes viajou para Paris sábado último representando à nossa música popular em Cannes no Mercado Internacional de Editores de Música. Clara Nunes cantará para o público frances seus grandes sucessos. Tristeza Pé no Chão, Tributo aos Orixás, É Baiana, Iluaê, e muitos oturos. A festa de encerramento do festival será dia 25 quando a grande sambista fará um show especial e interpretará o samba da autoria de Nelson Cavaquinho, Minha Festa.

Logo após o festival Clarinha volta ao Brasil para participar do carnaval desfilando em uma escola de samba. A nossa música será a grande sensação deste festival pois Clara Nunes é bastante conhecida do povo da terra de Anik Malvill.

Esta é a louríssima Eugênia Cortês que agora da um recado da melhor qualidade no BC Fala Meu Louro. A moçada do Fala não perde o pagode para não deixar de ver Eugeninha

Na boca do lobo

QUE REI SOU EU? — João Paiva dos Santos é uma figura legendária do carnaval carioca, e por isso tem o privilégio de desfrutar de todo o nosso carinho e apreço. Indiscutivelmente é um espelho de sambista autêntico, que agora deveria ser cantado nos versos de muitos compositores. Com muita honradez, e merecidamente, Paivinha é o legítimo dono do cetro e coroa de Rei do Samba. Sua presença sempre enaltece qualquer promoção, seja ela o estilo que for. Ele, naquela de devagar e sempre, não mede distância para comparecer onde é convidado. Infelizmente, não atinamos porque a turma da Riotur não olha o bom Paiva com carinho. Ele é um rei autêntico e está precisando de uma atenção mais respeitosa. Nem o peso da sua idade lhe afasta daquela alegria contagiante de um verdadeiro folião. Paiva nunca teve condução dada pela Riotur para cumprir suas andanças. Mas o pior é que agora ele calado curte um drama. Por uma briga inglória de uma senhora que ainda vive sonhando em explorar o samba, querendo ser a dona de uma entidade de gabarito, como é a Confederação Brasileira das Escolas de Samba, o veterano Paiva até o presente não recebeu aquela, pouca, mas necessária subvenção para a confecção das suas indumentárias. Por que será que fazem isso com o bom e honesto João Paiva dos Santos? Por que será que até o presente não surgiu um para solucionar o problema que o aflige? Pouco interessa que a Confederação seja dirigida por Manoel ou Antônio, o importante é que a subvenção pertence ao Rei do Samba. Humilde como sempre, o velho Paivinha fica na dele. Não reclama. Não faz apelo. Fica calmo, esperando que os homens de boa vontade, os comandantes do carnaval encontrem uma solução para o seu problema. Seu silêncio é impressionante, tanto que nem exclama em alto e bom tom: Que Rei Sou Eu?

Plantão dos clubes

Bola Preta

O tradicional Cordão da Bola Preta realizará na quinta-feira um coquetel em homenagem à imprensa, em sua sede social à Avenida 13 de Maio. Será apresentada na ocasião a rainha Moma 74.

Renascença

A jogada de todos os domingos no Renascença Clube é O Som Jovem Pop a partir das 20 horas na sede social à Rua Barão de São Francisco. Muito som da pesada exibição de *slides* e luz negra completam a badalação da moçada.

Magnatas

Depois do sucesso do Baile do Biquini a diretoria do Magnatas Futebol de Salão, à Rua General Belfor, 336, Rocha, promove sábado próximo o superquente Baile do Shortinho. Será eleita no decorrer da festividade a Garota Shortinho 74. A parte musical será animada pelo conjunto Painel de Controle.

Caxangá

Elza Soares e seus ritimistas estarão sábado próximo se apresentando em sensacional *show* promovido pelo Clube Caxangá à Rua Caxangá, 1, Teresópolis. Após o *show haverá* mais uma animada Batalha de Confetes sob o comando musical da Orquetra do Rio.

Tênis Clube

Encontro com a música é a promoção de quarta-feira próxima no Tijuca Tenis Clube. Os maiores partideiros das escolas de samba estarão se defrontando em disputa do troféu *Calça Larga*.

Olímpico Club

O Olimpico Clube apresenta todas as sextas-feiras a sua já tradicional Boite Samba onde a moçada se esbalda ao som do mais puro ziriguidum. Compositores de todas as escolas apresentam-se cantando seus sambas de enredo.

Paranhos

Duas grandes bandas carnavalescas já foram contratadas para animarem o carnaval do Grêmio Social Paranhos à Rua Paranhos, 315, em Ramos. Um desfile em carros abertos se realizará no próximo dia 9 abrindo o carnaval do Paranhos.

Dando as dicas

Beija-flor

Dando prosseguimento ao esquema de samba em 72 horas a ES Beija Flor de Nilópolis incrementa mais um fim do semana com samba quente.

Sexta-feira. Os Passistas Endiabrados é quem comanda a noitada, com um verdadeiro show de Ziriguidum no pé. Sábado será a Maior Noite do Globo com a apresentação dos Destaques da Galeria e Do Ouro.

Embalo do Catete

Estreante no carnaval de IV grupo de blocos o BC Embalo do Catete que encenará o enredo Ciro Monteiro Um Perfeito Carioca, da autoria do coleguinha Mauricio Azêdo, estará sábado próximo em um de suas noites decisivas. Serão selecionados três sambas dos sete que estão concorrendo e a ES Mangueira representada pelo veterano Juvenal Lopes batisará o bloco.

Boêmios de Irajá

Quinta-feira vai acontecer mais uma sensacional Roda de Samba de primeira linha na quadra do BC Boêmios de Irajá à Rua Carolina Amado em Irajá. Nadinho da Ilha é quem comanda o pagode, auxiliado por outros compositores e intérpretes.

Foliões de Botafogo

A Ala dos compositores da ES Foliões de Botafogo promove sexta-feira próximo um grandioso pagode com a presença de vários compositores de outras escolas. E sábado as alas unidas da agremiação estarão dando do seu recado na quadra da Rua São Clemente, 155, em Botafogo.

Ala Ás de Copas

A mais movimentada e encrementada ala do ano de 73 a Ala Ás de Copas, filiada a ES Imperatriz Leopoldinense, promove na próxima sexta-feira um pagode que vai deixar saudade na moçada Entre as muitas atrações estarão presentes Candeia, Marinho da Muda, Grupo Rio e Alegria, os Destaques de Ouro e muitos outros. O presidente da ala o simpático Odair, é assim que se escreve não é bicho, avisa aos componentes que o procurem para regularizar suas fantasias.

Unidos do Lucas

O Galo de Ouro de Leopoldina, a ES Unidos de Lucas incrementando o carnaval o enredo Mulata Maior a Divina, promove sensacionais ensaios as sextas, sábados e domingos na quadra da Rua Ferreira França, 680, em Lucas.

Zebra de Madureira

O mais badalado bloco de Madureira e arredores está mesmo decidido a mandar uma brasa legal no carná 74. As quintas-feiras a moçada se reune no Portelão e castiga aquele pagode e aos sábados e domingos o Ziriguidum acontece no Repouso da Zebra à Travessa Maria José, 41 em Madureira.

União da Ilha

A ES União da Ilha promove todas as quintas-feiras uma sensacional Roda de Samba tendo como atração a cantora Zaira. O apresentador do pagode é o nosso coleguinha José Carlos Neto, que por hora comanda a moçada da Rua Copiuba, 120, onde se localiza a União da Ilha.

Sufoco de Olaria

Neste sábado mais uma eliminatória de samba embalo 74 no ginásio do GC Paranhos à Rua Paranhos, 315, em Ramos. Cinco grandes sambas estarão concorrendo e um show especial será apresentado no intervalo do pagode.